ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 317

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1910

REDACTOR-CHEFE ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas :

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Royal, de 1½ dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Pathé rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas ;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas ;

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 1½ ás 10 horas da noite, sessões continuas ;

Theatro Santa Isabel espectaculo variado ás 8 1½ da noite.

Missas—Rezam-se

bacharel João Agostinho C. Bezerra Cavalcante, egreja da Soledade, 1.º anniversario ;

Minervino da Rocha Cavalcante, 8 horas, egreja da Madre Deus, 7.º dia.

Malas—Expedem-se

paquete *Merchant*, portos do sul.

Leilão—Realiza se:

AGENTE VERNET, 9 horas da manhan, largo do Arsenal de marinha, materiaes das demolições das obras do porto.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 16 — Orçamento municipal de Bom Conselho, para o exercicio de 1911 ;

Municipio de Bom Conselho — Regimento interno.

×

Dr. Nilo de Miranda

Falleceu hontem, ás 7 horas da noite, em a casa de sua residencia, á rua Marquez do Herval, n. 114, o sr. dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara da capital.

O illustre extincto nasceu nesta capital em 1851, tendo se formado em direito em 1870.

No anno seguinte ao de sua formatura foi nomeado promotor publico da comarca de Goyanna.

Do jornal conservador *O tempo* fez parte o dr. Nilo de Miranda, como redactor.

Eleito deputado provincial, em algumas legislaturas, era tido como um optimo orador e polemista.

Na sua carreira de magistrado occupou a promotoria publica de Goyanna e os juizados de Garauhuns, Escada e Recife.

Gosando de muitas sympathias, viveu o dr. Nilo de Miranda, sempre bemquisto e admirado pelos seus bellos dotes de espirito.

Quer como magistrado, quer como homem particular, mereceu sempre todo acatamento e respeito.

O seu enterramento verificar-se-á hoje, á tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' sua exma. familia apresentamos as nossas sinceras condolencias.

×

Assassinato

O districto de Areias foi theatro ante-hontem de um homocidio.

Proximo das 9 horas da noite, quando regressava da fabrica *Celeste*, onde exerce o mister de estribeiro, o individuo João Francisco de Torres encontrou em frente á sua residencia, que fica situada á estrada do Giquiá, o jornaleiro de nome João Amaro.

Entre os dois travou-se na occasião renhida polemica, daquelle inquerindo ao ultimo porque o a...dava detratando.

O ometino da disputa despertou a attenção da amasia de João Francisco, a mulher Luiza Maria dos Santos, que approximando-se dos dois desaffectos, entrou tambem a discutir, acoimando de mentirosa a madrasta de João Amaro, a qual se chama Rosalina Maria da Conceição.

João Amaro não se conteve ante o insulto jogado á madrasta, investindo furiosamente e esbordoando a companheira do adversario por duas vezes, com um cacete com que estava munido.

Isto levou João Torres a defendel-a, o que fez lançando mão de uma faca de ponta e vibrando-lhe dois profundos golpes sobre a região peitoral.

O ferido teve apenas poucos momentos de vida.

O criminoso ao ver o inimigo ensanguentado e caido por terra, tentou fugir, sendo preso em flagrante quando procurava homisiar-se no estabelecimento onde é empregado.

Effectuou a captura o seu proprio patrão Amorim e Silva, que o entregou ao capitão Arthur Nogueira Lima, subdelegado do districto.

Dali seguiu depois o delinquente para a casa de detenção.

O cadaver da victima, que era um homem de 32 annos de edade e solteiro, foi removido para o necroterio publico de Santo Amaro, onde se procedeu ao competente exame medico-legal.

No logar onde se deu o crime, estiveram tambem o dr. Leovigildo Maranhão, delegado do 1.º districto da capital e o capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio.

Acompanhou essas autoridades na diligencia o academico Democrito de Souza, escrivão da 1.ª delegacia.

×

Cedulas falsas

Continuaram hontem nas delegacias da policia da capital as diligencias sobre cedulas falsas que ultimamente appareceram aqui no Recife e outras cidades.

Foram ouvidas varias testemunhas a respeito.

A' 1 e meia hora da tarde de hontem estiveram no quartel do 1.º corpo de policia onde se acha o individuo Manuel Xavier Paes Barretto, os drs. Leovigildo Maranhão e Alfredo Machado, delegados do 1.º e 2.º districto da capital, que ali foram ouvil-o em auto de perguntas.

Em seguida as referidas autoridades dirigiram-se á casa de detenção, interrogando ali Francisco Tavares de Mello, José Vieira Magalhães e Berchior dos Santos.

Todos os individuos citados fizeram revelações que deixamos de publicar para não perturbar a bôa marcha da policia.

Hoje continuarão as diligencias :

— O dr. Ulysses Costa chefe de policia enviou hontem ao dr. procurador da Republica o seguinte officio :

« Sr. dr. procurador da Republica. Remettido pelo delegado de policia do municipio de S. Lourenço, com o officio de hontem datado, passo ás vossas mãos para os devidos fins as inclusas diligencias procedidas contra os capitães da guarda nacional Manuel Xavier Paes Barretto e Christovam Cavalcante de Albuquerque, e os individuos Francisco Tavares de Mello, vulgo *Chicó*, Francisco Tavares de Mello Junior e Antonio Cavalcante de Albuquerque que se acham presos á vossas disposições ; os dois primeiros no estado maior do regimento policial e os tres ultimos na casa de detenção.

A's referidas diligencias acompanham quarenta e nove cedulas falsas de valor de vinte mil réis cada uma. (Assignado)—*Ulysses Gerson Alves da Costa*, chefe de policia.»

Não passa de uma historia de Carôcha aquelle telegramma de hontem.

O dr. Estacio Coimbra e outros deputados pernambucanos pediram ao presidente da Republica que suspendesse as hostilidades contra o partido dominante em Pernambuco, até que o general Quintino recebesse a carta do dr. Rosa e Silva.

O marechal Hermes accedeu um pouco contrariado e o dr. Estacio e os outros deputados foram embora.

Immediatamente foi chamado ao Cattete o Zé Mariano, a quem o marechal disse :

— Seu Zé você tenha paciencia ! A carta vem ahi e quatro ou cinco dias não valem nada.

Permitta que eu suspenda as demissões. Não faça questão !

Sim, disse o Zé, mas você só dispõe de cinco dias. Se dentro delles não fizer as demissões conte com uma revolução em Pernambuco.

— Não tenha cuidado, homem.

∴

Eis ahi o que disse o telegramma d'*A Provincia*.

Quem acreditar nessa patranha que levante o dêdo.

E' debalde olhar, porque nem o proprio pessoal d'*A Provincia* engole a pillula, que é grande de mais.

∴

— Mas, que de aquella gente que berrava na rua 15 de novembro ? Onde se metteram os taes *patriotas* ? Hontem só ali appareceu o Christovam, envergando uma fatiota suspeita, brim branco mettido em gomma, chapéo cinzento e oculos azues !

— Figura de official de justiça em *pic-nic*...

— E' verdade que só elle fazia as despesas das descomposturas. Tudo raso !

— Fumaça do monturo dos mashorqueiros...

∴

Na sua enganhoca, em Páo d'Alho, recebeu hontem pela manhan o dr. Pedro Velho o seguinte telegramma :

«Parabens, abraços. Pulou na ponta, einh ?—*Frederico*».

O dr. Pedro Velho ficou muito intrigado e dispunha-se a perguntar pelo telegrapho do que se tratava, quando lhe entregaram os jornaes trazidos pelo trem do Recife.

E verificou que o deputado estadoal Pedro Velho, seu homonymo, fôra nomeado para a secretaria da Faculdade de direito da capital.

O Frederico Velloso caira na esparrella e acreditára na confusão dos nomes.

∴

Da redacção do *Diario* precisámos hontem á noite de um automovel para Olinda :

— *Dlin, dlin, dlin.* Ligue á *garage União*...

— Que ha ?

Mande um automovel aqui ao *Diario de Pernambuco*.

— O que ? Para o *Pernambuco* ? Não tem automovel nenhum.

— Não, para o *Diario de Pernambuco*.

— Ah, para o *Diario* ? Vae immediatamente.

N. B.—Já é a segunda *garage* que se *arrepia* com o *Pernambuco* !

Só falta agora a *Modelo* : toca pr'a lá o telephone...

— Aguente-se *seu* Ribeiro.

Fóra do palco

UM CASAL QUE SE ARRELIA

Scenas da vida de artistas

No dia 2 do corrente, chegou do Pará vindo no paquete *Maranhão*, a *troupe* Aldo, da qual fazem parte o transformista Aldo Colombar e sua amasia Maria Besozzi, vivendo os dois maritalmente ha cêrca de 15 annos, na companhia de duas filhas — Linda, que é, como o nome justifica, uma formosa cachopa, de voz avelludada, e Julia, bastante jovem ainda.

Aldo e Maria Besozzi são de nacionalidade italiana.

Desembarcados no Recife Aldo e Maria hospedaram se no *Hotel Commercial*, á rua Larga do Rosario.

No sabbado ultimo, no theatro, quando se aprestavam para a representação, deu se violenta scena de ciumes entre os dois, da qual dizem foi causadora, embora inconsciente, a artista Alda Soares.

A scena não foi pequena : Maria Besozzi chegou a aggredir Aldo em pleno palco, na occasião do ensaio.

Não ficou nisso a desintelligencia que, ao contrario, se aggravou a ponto de passar o transformista a habitar o 2.º andar do *Hotel Luzitano*, á praça da Independencia, deixando Maria e os filhos no *Commercial*, correndo, porém as despesas todas por conta delle.

Ante-hontem, pelas 2 horas da tarde, Maria desvairada pelo ciume, o mais perverso dos conselheiros, dirigiu-se á caixa do theatro, retirando dali clandestinamente duas malas contendo musicas cabelleiras, mascaras e outros objectos pertencentes ao amasio.

Aldo viu-se em apuros e hontem appareceu no hotel, falando a Maria para que lhe entregasse os objectos alludidos, sem os quaes não poderia trabalhar.

Maria recusou todo o acôrdo : queria apenas vingar-se e aquelle meio sorria aos seus ciumes.

Fazia-se precisa uma providencia e o transformista, acompanhado pelos srs. dr. Vianna, secretario do empresario Juca de Carvalho, e Alfredo Ferreira, machinista do *Santa Isabel*, procurou hontem mesmo ao dr. Leovigildo Maranhão, na delegacia do 1.º districto.

A autoridade fez o possivel para conseguir uma solução favoravel ás divergencias dos dois artistas ; e, nada alcançando, deu busca no aposento occupado por Maria, no *Hotel Commercial*.

Tudo baldado, porém.

O dr. delegado então mandou avisar a desarrazoada mulher a comparecer á sua repartição, o que Maria Besozzi effectuou, juntamente com suas filhas.

Na delegacia estiveram das 3 horas da tarde ás 7 da noite, resolvendo-se por fim Maria a restituir os objectos que escondera.

Aldo poude assim tomar parte na funcção de hontem.

O rompimento, comtudo, fôra decisivo. Maria separou-se da *troupe* e segue para o Rio nestes dias de onde regressará para a Italia.

Aldo entregar-lhe-á para isso a quantia de cinco mil francos.

E assim se desfez aqui no Recife essa velha intimidade de 15 annos !

×

FÔRO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de jurados deixou de haver sessão do jury.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Previne-se aos srs. jurados que depois da sessão encerrada serão as multas cobradas judicialmente.

Foram dispensados por terem apresentado attestado medico os jurados seguintes : Caetano Ferreira Coelho e Miguel Archanjo de Sant'Anna.

×

Para a chefatura de policia remetteu hontem o sr. Tiburcio de Oliveira e Souza, delegado de Bezerros, 7 facas de ponta e 3 punhaes, que ali foram apprehendidos em poder de varios desordeiros.

Exposição municipal

O dr. Archimedes de Oliveira, zeloso prefeito do Recife, cogita activamente de, em breve tempo inaugurar uma exposição municipal de flôres e fructos, legumes e animaes domesticos.

O local para o certamen não foi ainda escolhido.

A idéa do dr. Archimedes de Oliveira é digna de justos applausos, porquanto constitue um incitamento á floricultura, á fructicultura, bem como á avicultura e a industria pecuaria do Estado.

Para fazerem parte da commissão encarregada da organização do certamen já estão designados, os srs. drs. Eduardo Tavares, Francisco Cabral, Alfredo Gama, Manuel Henrique Wanderley, coronel Francisco Bolitreau, Frederico Ramos, Guilherme Dantas Bastos, Manuel José da Silva Guimarães, Manuel Ferreira, Charles Connolly, Frederico Lundgreen e a exma. sra. d. Maria Emilia de Souza, directora do collegio *S. Margarida*.

Afim de comporem a commissão de julgamento foram egualmente designados :

Para a secção de flôres e fructos, as senhoritas Ernestina Barbosa Vianna, Nenen Bandeira de Mello e Cesarina Correia de Oliveira ; e os srs. drs Joaquim Bandeira, Manuel Monteiro, Antonio Coelho de Sá, D. Mutis, e, para a secção de legumes e animaes domesticos, os srs. drs. Samuel Hardmann, José Saboia, José Theodoro da Costa, coronel A. B. da Rosa Borges e Manuel Medeiros e Ernesto Pereira Carneiro.

O jury de honra é formado pelos srs. drs. Herculano Bandeira de Mello, governador do Estado, general Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, inspector permanente da 5.ª região, Rosa e Silva Junior, nosso talentoso collega, desembargador Altino Correia de Araujo e pelo exma. sra. d. Clotilde de Oliveira, directora do collegio *Prytaneu*.

O dr. Archimedes de Oliveira encarregou os drs. Joaquim Bandeira e Manuel Monteiro, deste *Diario*, de fazerem sciente ás pessôas, que compõem as secções de julgamento na exposição, da escolha de seus nomes para os respectivos encargos.

Hoje o coronel Apolonio Peres, secretario geral do certamen, commissionado pelo dr. prefeito irá escolher local apropriado á realização da bonita festa, e até domingo publicará o programma e o respectivo regulamento.

×

As historias do dr. Cook

Traduzimos do «Figaro» este artigo deveras opportuno e interessante :

« Algumas pessôas acreditavam ainda que o dr. Cook alcançara o polo norte. Todavia hoje para pôr termo ás desconfianças dos incredulos e matar as derradeiras illusões dos convencidos lhes apparece o sr. Kund Rasmussen, o explorador da Groelandia, com um massudo relatorio enviado a Copenhague, para fazer luz sobre a momentosa questão e desmascarar a lenda arranjada de industria pelo já crlebre doutor.

Este documento contem a relação do que disseram os esquimáos Stoukouzouk e Apilak companheiros das viagens articas de Cook. Delle se conclue que, a curtas excursões, realizadas a poucas milhas da terra, e em um gêlo firme e excellente, se limitaram as pesquizas daquelle impostor.

Cook contentou-se com ir corteando a terra ao longo do cabo Sparbo onde fez os preparativos de invernagem.

Tanto que o sol se mostrou, após compridos mezes de ausencia, elle se pôz de volta com os seus guias, que desappercebidos de munições, só traziam quatro cartuchos porquanto em caminho, tentaram matar algumas phocas sem outro resultado que estragal a inutilmente.

« De uma feita, recontam os esquimáos, Cook desenhava qualquer coisa no chão. Apilak inquiriu lhe do que fazia, e elle obtemperou-lhe o meu roteiro». Era uma mentira descarada pois que o caminho descripto atravessava marés por onde nunca navegaremos»

Como quer que seja, o que é certo e que durante o tempo vivido na companhia daquelles homens Cook se privou de gabar-se por haver alcançado o polo norte. Referia-se sempre a uma longa e fastienta viagem. Depois que largou os seus guias é que começa o seu *bluff*. Mas os esquimáos não podiam advinhar que um branco podesse mentir.

E ao cabo, Stonkousouk e Apilak estão furiosos com o tratante que lhes prometteu gorda remuneração, e pelo que se conclue da ira delles não cumpriu a palavra.

O sr. Rasmussen viu, outrosim, os esquimáos Syganguazz e Ukujak, companheiros de Peary. Estes declaram que, a bordo do navio, caminharam para o norte por todo o mez de fevereiro e março, e foram tão longe, nesta direcção que o sol ficava no zenith durante a noite descrevendo um grande arco sem se pôr nem se levantar». Essas noticias estão conformes com os de Peary.

De tudo porém o mais interessante é isso : ao sr. Rasmussen que partira do cabo de York com a idéa de rehabilitar o dr. Cook só se lhe deparou a condemnação formal, em ultimas instancias do ousado aventureiro.»

×

O individuo Antonio Francisco de Almeida, morador no Campo Grande, hontem, ás nove e meia horas da manhan, quando passava em uma das estremidades da ponte da Tacurana foi accomettido de uma syncope, caindo ao rio.

Dali foi retirado mais tarde, já sem vida.

O corpo do infeliz Antonio Francisco foi removido para o necroterio publico, onde será hoje vistoriado.

×

NO LAR

Anniversarios.

Fazem annos hoje :

a senhorita Maria, filha do dr. Carlos Bello ;

a senhorita Joanna Maria de Loyola, filha sr. Ernesto Epaminondas de Loyola ;

Maria de Lourdes filha do sr. Affonso Beda, 2.º escripturario da delegacia fiscal do thesouro federal ;

a senhorita Dalila Estephanea Silva ;

d. Maria da Conceição esposa do dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante ;

d. Joaquina esposa do capitão Francisco da Natividade Carneiro da Silva, professora municipal de S. Lourenço ;

a senhorita Maria da Conceição Lopes da Silva ;

a senhorita Ambrosina da Resurreição, filha do capitão João Baptista da Resurreição ;

a senhorita Amalia de Carvalho Cesar, filha do sr. José de Carvalho Cesar, agente do correio do Brum.

Casamentos.

Occorre hoje o enlace matrimonial do sr. Domingos Netto, socio da firma do Rio de Janeiro, Nunes dos Santos & C com a senhorita Maria Amelia, filha do commendador Manuel da Silva Moreira.

Parabens aos noivos.

—Realisa-se hoje, ás 7 horas da noite, na matriz da Bôa Vista, o enlace matrimonial do sr Julio Ferreira de Alcantara Barros com a senhorita Maria Amelia Macedo, sobrinha do sr. Antonio Monteiro Sobrinho, despachante da Alfandega.

Ao novo casal desejamos muitas felicidades.

×

Desde o dia 1.º do corrente acha-se exercendo o cargo de subdelegado do 1.º districto de Gravatá, o sr. José Luiz de Mello.

Conversas...

As tão apregoadas nomeações federaes para a opposição do Estado, constante esperança, sempre adiada e sempre virente, de uns poucos ingenuos, têm virado a cabeça a muita gente, que, cada dia, espera anciosa, nos telegrammas dos matutinos, as almejadas noticias.

Para alguns mesmos, mais exaltados ou mais simples, «já não ha esperança, ha certeza» e, com tal convicção o affirmam, que, a quem menos lhes conheça a patente e phantasiosa imaginativa, chega a parecer que, realmente, algo de positivo lhes autorize as affirmações.

Ainda ha poucos dias, um bacharel da minha amizade, *democrata* dos quatro costados, desafiava-me para uma aposta sobre as taes nomeações, garantindo me que seria um dos favorecidos, logo na primeira fornada.

E tal éra a exhuberancia dos argumentos que desfiava, e tão exaltadamente o fazia, em logar por demais concorrido, que, para evitar o ridiculo da discussão, confessei-me plenamente convencido, com grande satisfação do homem.

Assim iam as coisas, e o boato brincava na rua do Imperador que dava gosto vel-o : éra o Netto director da Faculdade, o Balthazar administrador do Correio, o Galhardo commandante da guarda nacional e os logares de estatistica todinhos dos correligionarios ; já o Lourenço pedira as indicações municipaes.

Só dava que pensar a demóra : para que esperar tanto tempo ?

Era dar logo o panno de amostra.

∴

Passam-se dias, vão se semanas e lá apparece no *Diario* um telegramma, annunciando nomeações de amigos da situação, para a guarda nacional de Ipojuca.

A coisa não agradou e houve muita gente de cara á banda.

A panellinha das esperanças arrefeceu um pouco a fervura ; mas, depois, veiu a reflexão : aquillo não valia de nada eram cargos não remunerados e não era isto que se cogitava ; fôra uma ficha de consolação ao governo, habilidade politica, diplomacia ; quando se tratasse de negocios de interesse, de collocação rendosa, de emprego, emfim, é que haviam de ver... e lá reviviam as esperanças.

Novos dias, novas semanas, novo telegramma, no *Diario* de hontem, noticiando, desta vez, a nomeação do sr. Verçosa, para collector federal em Barreiros e Rio Formoso.

Ora, o Verçosa forma, em Barreiros, sem tergiversações nas fileiras da quasi unanime politica, que tem feito a felicidade do florescente municipio do sul, o logar de collector rende pouco, mas rende, e ha tanta gente da opposição que, avidamente, o disputaria...

Além disso, o cargo não deixa de ter valor politico.

Diz, porém, o meu amigo bacharel e opposicionista, que o caso nada significa, sendo, apenas, devido ás relações particulares do Estacio.

Que tal !...

∴

E os tempos irão passando, e irão apparecendo as nomeações de situacionistas, ora devidas ás relações particulares de A, ora, é influencia pessoal de B, hoje, a uma conveniencia politica de momento, amanhan, a não sabemos que nova causa ; e as esperanças da opposição, sempre verdes, sempre viçosas e... sempre estereis.

O Netto permanecerá fazendo, pachorrentamente, as suas estudadas prelecções de romano, o Balthazar, na sua commoda posição de jornalista semi-aposentado, descansará ocioso, sobre os louros colhidos, e o Galhardo continuará nas suas lides homeopathicas.

Quanto ás listas do Lourenço, para a estatistica... extraviar-se-ão no correio.

De *cargos de importancia*, a opposição terá de contentar se com o que já obteve : a nomeação do *desembargador*, para quinto supplente de membro do directorio do nov... partido conservador...

E as esperanças sempre de pé !

Que gente feliz !...

S. de S.

Alma religiosa

Por motivos de força maior deixou de realizar hontem a sua annunciada conferencia no *Circulo catholico*, o padre Jonas Taurino de Andrade, talentoso collaborador do *Diario*.

✠ Em Goyanna, realizar-se-á este anno com muita pompa a festa de N S. da Conceição.

Amanhan, ás 11 horas do dia haverá missa solenne, orando, ao evangelho o padre José Thomaz.

A's 4 horas da tarde sairá da matriz uma procissão.

A' noite será entoado um *Tè Deum*

✠ Realiza-se amanhan, na matriz de Jaboatão, a festa de N. S. da Conceição, com os seguintes actos :

A's 7 horas da manhan missa e 1.ª communhão.

A's 10 horas missa solenne, cantada pelo vigario interino Antonio Lagreca, acolytado por mais dois sacerdotes, pregando ao Evangelho o padre José Affonso ;

A's 4 1/2, uma procissão que percorrerá as seguintes ruas : Santo Amaro, Nobre de Lacerda, José Marcellino, José Felippe, Visconde do Rio Branco, Duque de Caxias, Barão de Morenos, Santo Amaro, a recolher.

Em seguida sermão, ladainha e benção do Sacramento.

✠ A commissão encarregada da festa da Conceição dos Milagres, da freguezia de Maranguape, municipio de Olinda communicou-nos haver transferido a festa que se realizava no dia 8 do corrente, para o dia 8 de janeiro do anno vindouro.

×

ARTES E DIVERSÕES

Está passando por importantes transformações o antigo *Velodromo pernambucano*, situada á rua do barão de S. Borja.

Aquelle estabelecimento que foi adquirido por uma nova empreza, será aberto ao publico no proximo dia 20 do corrente, trabalhando no mesmo a *Companhia de Variedades*, organizada pelo sr. Paschoal Sepeto e na qual vem o *Taposzy*, elephante de 3.000 kilos de peso e mais varios artistas excentricos e equilibristas allemães.

PESSOAL DE ARRELIA

No logar Sant'Anna, situado no municipio do Poço da Panella, cerca das 4 horas da tarde de ante-hontem, o conhecido desordeiro Manuel Felippe Santiago, por alcunha Manuel do Pina, perturbava a ordem, chegando ao ponto de aggredir a Luiz Amorim, que então se achava na casa de residencia da mulher Maria Virgina da Conceição.

O aggredido recebeu dois tiros de pistola, os quaes felismente, não attingiram ao alvo.

Ao local compareceu o subdelegado capitão Orestes Miranda, que conseguiu effectuar a captura do turbulento individuo.

No quartel Manuel do Pina ainda deu bastante que fazer arrancando o ladrilho e quebrando a fechadura da porta do xadrez.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Arthur de Albuquerque, João Elysio e coronel Cornelio Padilha, senadores do Estado, drs. Rosa Silva Junior, Casado Lima, João Moraes, Nobre de Lacerda e Pereira da Costa, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucé commandante do regimento policial, desembargadores Altino de Araujo, Rocha Carvalho, Freitas Henriques e Argemiro Galvão, drs. Tolentino de Campos, Pedro Correia, Maia e Silva, Miguel Motta Junior, Trindade Henriques, Tavares de Mello, Affonso de Albuquerque Mello, Guilherme Tavares e Braulio Gonçalves, desembargador Vieira de Mello, coroneis Francisco Synesio, Apolonio Peres, Alfredo Almeida, Rosa Borges, Francisco Boulitreau João Pina, majores Germano Rigueira e Manuel José da Guimarães, capitão Pinto Ribeiro e professor Francisco Marques da Trindade.

×

[illegible] ... lhados pelas incompatibilidades intestinas, que tornam impossivel a continuação da homogeneidade ephemera que apresentam, conscios de que estão longe de constituir uma força partidaria, respeitavel e digna, enveredaram pelos caminhos torturosos da politica de telegrammas espalhafatosos e immensamente ridiculos.

Os pedidos de garantias, a denuncia de planos de assassinatos e de violencias de outra ordem, são velhos bordões que já não produzem effeito, porque toda a gente sabe o que são essas explorações, tão velhas como o mundo, e toda a gente conhece os homens que em Pernambuco têm as responsabilidades do poder, fieis á orientação, elevada e patriotica, do eminente sr. dr. Rosa e Silva.

A opposição parece afinal ter comprehendido a ridicularia desse recurso afim de chamar para si a attenção do paiz e a benevolencia do governo federal.

Ruminou um plano de grêve na *Great Western*, plano que está sendo repellido pela dignidade do operariado brasileiro e, como o seu maior de espadas, mandou dizer para o Rio, que o commercio do Recife está alarmado com as violencias da policia e a falta de garantias.

Não consta que o commercio tenha fechado aqui um só instante, nem interrompido suas transacções, por falta de garantias ou com receio de violencias.

A honrada classe conservadora é bastante respeitavel para que se lance mão de seu prestigio para explorações tão pequeninas.

Esses boateiros ou esses calumniadores dos brios de sua terra julgam prejudicar o governo com esses disparates, quando prejudicam o proprio commercio no seu credito para as outras praças, até onde chegarem essas noticias, que naturalmente provocarão certo retraimento nas operações mercantis e financeiras com a praça do Recife

Si alguma perturbação já tivesse havido no desenvolvimento das nossas relações commerciaes, de certo, a Associação commercial, genuina representante do commercio, ter se-ia manifestado intervindo na defesa dos interesses da respectiva classe.

A myopia desses politiqueiros não enxerga essa face da questão.

Julgam elles—os pobres de espirito—que prejudicam assim a um governo que é forte pelo apoio de um grande e poderoso partido, pelos applausos das classes conservadoras e pela cordura e elevação de todos os seus actos.

×

Com destino á Bahia, Rio, Paranaguá Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre deixará hoje o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Itacolomy*.

A's 4 1/2 horas da tarde o correio fechará as malas.

×

Por se acharem interrompidas as linhas ao sul da Bahia, segundo nos communicou do telegrapho, deixamos hoje de dar o nosso serviço telegraghico.

×

De acôrdo com o telegramma da directoria geral dos correios de 5 do corrente, tomaram posse, hontem, dos cargos de chefe de secção 1.º e 2.º officiaes, respectivamente os srs. Joaquim Spencer Netto, José Balbino Lima Dias e bacharel Gastão de Mello Guerra, ultimamente promovidos por portaria do sr ministro da viação.

×

Por portaria do sr, administrador interino dos correios deste Estado, chefe de secção Alcides Barata de Almeida foram promovidos hontem, na vaga deixada pelo amanuense Alpiniano Cavalcante, Marques, ultimamente fallecido, o praticante de 1ª classe Manuel Clementino de Albuquerque e na vaga deste o praticante de 2.ª classe Romeu Gibson ambos promovidos por merecimento.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 6.º dia util, á casa de detenção, montepio, 1.º livro.

×

Devido á força maior foi transferida de hontem para hoje, ás 3 horas da tarde, a partida do paquete inglez *Merchant* que se destina a Parahyba e Liverpool.

A administração dos correios fechará as malas á 1 hora e 1/2 da tarde.

×

Foram identificados hontem no gabinete annexo a repartição central da policia os seguintes ganhadores que receberam suas respectivas cadernetas :

Henrique José de Caldas, Joaquim Francisco de Oliveira, Epiphanio Cavalcante Pessôa, José de Sant'Anna, João Marques Marinho, Eugenio Albino Paz Luiz Pedro da Silva, Manuel Pereira dos Santos, Manuel Ferreira da Silva, Nerio Pereira da Silva, José Vicente do Nascimento, Antonio Tranquilino dos Santos, José Guilhermino da Silva e Francisco Xavier dos Santos.

A junta de revisão de alistamento e sorteio militar, que está funccionando actualmente, elegeu seu presidente, o major Arthur Parente da Costa.

×

Pelo *South american cable comp. limited* nos foi communicado ter sido o resultado das eleições procedidas hontem na Inglaterra o seguinte : Unionistas 1 4, liberaes 87, trabalhadores 14 e nacionalistas 16.

×

Tomou posse hontem do cargo de chefe de secção dos correios deste Estado o sr Spencer Netto, funccionario de 28 annos de bons serviços e possuidor de honrosas referencias de seus superiores.

×

Sob proposta do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, foi nomeado o sr. João Monteiro do Nascimento, subdelegado de Bebedouro, municipio de Altinho.

×

Solicitou hontem prorogação de sua licença por mais seis mezes o stereometra Eugenio de Oliveira Mello, que continua com a saude alterada.

×

Visitou-nos hontem o sr. major Severino Carioso, activo escrivão da collectoria federal de Caruarú, para onde segue hoje pelo trem do horario.

Agradecidos.

Por um desarranjo qualquer havido no encanamento das aguas de Beberibe para a repartição da alfandega, ficou hontem ali interrompido o serviço de descarga, desde que não poderam ser movidos os motores.

O sr. inspector dr. Theotonio de Almeida deu sciencia do facto á gerencia da companhia que, entretanto, informou não poder dar certeza de lhe ser possivel concluir hoje os concertos necessarios.

A' vista disso, o dr. Theotonio solicitou ao coronel Candido Moreira, que se incumbisse de fornecer hoje á alfandega a agua necessaria pelas lanchas da Companhia de serviços maritimos, no que foi gentilmente attendido.

Nesse sentido foram effectivamente dadas as providencias.

×

Com destino ao nosso porto largou hontem de Jaraguá o paquete inglez *Professor*, que hoje aqui chegará.

×

Foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juizado municipal de Panellas, os srs. [illegible] Celso de Souza Amorim e Joaquim Leandro de Carvalho.

×

Passageiros saidos para o sul no vapor nacional *Ilhéos*, no dia 5 :

Maceió—Guido Ferrario.

Penedo—Dr. Ascendino de Argollo e irman, José de Argollo, Genuino de Almeida, dr. Luiz Machado e 1 menor, Placido Stewart Borba, José Aurelio de Lima, José Basilio da Costa e Severino Marques Bacalhão.

Aracajú—João Oliveira Fonseca.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*, no mesmo dia :

Ceará William Norman Evans, Simon Dryfruss, sua senhora e 1 filho, Marcionilla Maria da Conceição, José Moyses, Miguel Vicente, José Zacharias Moyses José e Orcar Cardoso.

Maranhão — Joaquim Marques, José Vieira, J. Magalhães Almeida e João de Barros,

Pará—Joaquim Telles de Albuquerque, José de Vasconcellos e senhora, Arthur Batalha, Orlando C Barros, José Mauricio, Olivia Maia, Martins da Costa, Miguel David, Rosa David, B. Miguel Tarnufo Bulo, Alexandre Jorge, Manuel Elias dos Santos, José Gozelli, Salles Gozelli, Rizano Gozelli, Elias Dechare Virginio Dechan, Abdon Varche, Iolo Petri les, Jorge Magarris, Nicola Estro Fenie, Antonio Sardo, Leopoldo de Vasconcellos

Manáos—Castro C. de Freitas Gomes desembargador Jovino Maia, Manuel Boucinhos, dr. Manuel Belém de Figueiredo, José Pedro da Silva, Miguel F. da Silva, José Cidini, Michelle Cidini Alex F. Guimarães, Franco de Souza, João Lima, Antonio Lima, Joaquim Lima, José Chaine, Cefu Zeutu, Assoyd Uiche, Manuel Benicio, Severino Salvator e José Abdon.

NOTICIAS MILITARES

Quartel general da inspecção permanente da 5.ª região militar no Recife, 6 de dezembro de 1910.

ORDEM DO DIA N. 338

Para conhecimento da região e devidos fins, publico o seguinte :

Inspectores permanentes — Por decreto de 25 de novembro ultimo fui nomeado inspector permanente da 13.ª região com séde em Matto Grosso, tendo sido na mesma data tambem nomeado pelo mesmo decreto o exm. sr. general Henrique Augusto Eduardo Martins, inspector permanente desta região em cumprimento de ordem do exm. sr. general ministro da guerra aqui me conservarei no exercicio do cargo que óra exerço até que se apresente o sr. general Henrique Martins ao qual passarei o exercicio do cargo, conforme tudo referio o sr. general chefe do departamento geral da guerra em telegramma de 3 do mez fluente.

Forte de Pão Amarello—O exm. sr. general chefe do departamento geral da guerra me scientificou em telegramma de hontem datado ter sido o capitão reformado Francisco de Albuquerque Pajuaba, nomeado encarregado do Forte de Pão Amarello neste Estado, pelo que é o referido official assim considerado.

Engajamento—Conced engajamento por mais 2 annos para servir no 10 pelotão de estafetas ao anspeçada rebaixado á falta de vaga Antonio Eusebio de Freitas que, por conveniencia do serviço terá alta do posto, ficando addido ao 49.º de caçadores, o qual tem bom comportamento e foi julgado apto para continuar no serviço do exercito.

Agente de enfermaria-Approvo a nomeação feita pelo capitão commandante da quarta companhia de caçadores, do 2.º tenente Manuel da Gama Cabral para agente da enfermaria militar da guarnição da Parahyba do Norte.

Inspecção de saude—O 2.º tenente do 14. regimento de infantaria Alfredo da Silva Pinto, foi inspeccionado de saude na guarnição da Parahyba no dia 30 de novembro ultimo tendo a respectiva junta arbitrado mais de 30 dias para seu tratamento por soffrer de conjuntivite purulenta e rheumatismo sub-agudo, podendo muito dificilmente locomover-se por terra ou mar : concedo a respectiva licença.

Alta do posto e transferencias— Transfiro, por conveniencia do serviço publico, para a terceira bateria independente, o 2.º sargento do 7.º pelotão de engenharia Abelardo Falcão e do 49.º de caçadores para o 7.º pelotão citado o soldado Manuel Joaquim dos Santos ; no 10.º pelotão de estafetas seja incluido com alta do posto de anspeçada por conveniencia do serviço, o anspeçada rebaixado do 49.º de caçadores Leoncio Ferreira de Azevedo, devendo tambem pelo mesmo motivo ter alta do posto de anspeçada o soldado desta unidade Laurentino de Araujo Ferreira, sendo finalmente incluido na referida unidade o soldado Isidio Gomes de Albuquerque.

Licença, vencimentos e passagem—Scientifica-me o exm. sr. general chefe do departamento geral da guerra em telegramma de hontem datado ter o aviso 2902 de 27 de outubro ultimo permittido vir a este Estado licenciado com todos os vencimentos, pagando a respectiva passagem, o 2.º sargento Francisco Baptista de Vasconcellos. (Assignados) *Antonio Vicente Ribeiro Guimarães*, general de divisão. Conforme. Capitão, *José Armando da Cunha*, assistente.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contraentes :

2.ª publicação.—Manuel Carneiro, residente em Santo Antonio e d. Maria Leopoldina Cassiana, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Lino Pereira Lobo e d. Severina Clara de Souza Correia, solteiros naturaes deste Estado e residentes no districto do Recife

1.ª publicação.—Carlos Alves de Fonseca e d. Antonia Celeste na Ferreira da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Antonio Mauricio de Souza e d. Josepha de Andrade Neves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José

Augusto Beijanio Figueiredo e d. Irene de Mattos Leuthier, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Santo Antonio.

Carlos Guimarães Muniz, natural deste Estado e d. Octacilia Martins de Carvalho, natural do Rio Grande do Sul, solteiros e residentes em S. José.

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes :

2.ª publicação.—José Christovam Soares e d. Emilia Paz de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

Manuel Carneiro, residente em Santo Antonio e d. Maria Leopoldina Cassiano, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—O mercado abriu a 16 3/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio offereciam saccar a 16 1/4 fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16.

Alfandega 16.

Em papel particular não constou negocio.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 7/32 e fechou a 16 1/4.

Algodão—Este artigo foi cotado da seguinte maneira no dia de hontem na praça de *Liverpool* : 8.75 procedencia Pernambuco e 8.03 procedencia americana.

Houve, portanto, a insignificante alta de 1 ponto.

Poucos vendedores de algodão appareceram hontem no mercado offerecendo o genero.

Por este motivo o mesmo soffreu baixa de 500 réis, ou diga se ter sido sua cotação official de 14$000 nominal.

— Entradas de algodão em nossa praça durante o mez de novembro findo :

Barcaças	490
Animaes	78
Caruarú	11 668
S. Francisco	959
Limoeiro	19.141

[illegible] Em egual periodo de 1909 entraram [illegible] fardos.

Houve portanto uma differença para mais em 1910 de 13 203 fardos.

Assucar.—Ainda hontem não houve no mercado de transacções do assucar movimento de vendas digna de attenção

Sómente para refinadores internos foram fechados negocios de pequenos lotes de qualidades baixas, para entregas immediatas

Os armazenarios conservaram-se portanto, afastados do mercado de operações, pois dos centros consumidores não têm chegado ultimamente pedidos para nossa praça.

A cotação foi a mesma do dia anterior que é a seguinte pelos 15 kilos :

Usinas 1.ª	3$000	a	3$200
» 2.ª	2$600	a	2$800
Crystalizados	2$500	a	2$600
Demeraras	1$800	a	2$000
Brancos da	2$500	a	2$800
Somenos	2$100	a	2$300
Mascavados			1$300
Brutos seccos de			1$300
Brutos mellado	$900	a	1$000
Retames			$800

— Entradas de assucares em nossa praça durante o mez de novembro findo :

Barcaças	71 538
Animaes	358
Caruarú	13 785
S. Francisco	146 783
Limoeiro	67.295
Total	299.759 saccos

Em egual mez de 1909, 310 030 saccos. Differença para mais em 1909, 10.271 saccos.

×× A taxa cambial para o serviço de vales internacionaes cobrada hontem pelo correio foi a seguinte : franco 597 e marco 739.

×× A maioria dos possuidores de feijão mulatinho não appareceram hontem na praça offerecendo o genero

Portanto, não registamos negocios effectuados.

×× O sr Antonio de Oliveira Boudoin, com escriptorio de commissões no predio n. 58 á rua do Bom Jesus, acaba de receber da Europa, grande quantidade de plantas vivas as quaes se encontram em em exposição no referido escriptorio.

×× Lemos que a *Companhia santista de pesca* para attender a todo o pedido do interior, abastecendo de peixe fresco, tem desde já em construcção, em afamada fabrica européa oito grandes vagões frigorificos, que viajarão todas as linhas de estrada de ferro que cortam o Estado de S. Paulo.

Além destes vagões, terá uma grande camara fluctuante, que ficará estacionada em frente da bacia que dá entrada para o nosso mercado. Em terra vae construir um grande deposito frigorifico, que comportará dozentas toneladas de peixe.

Já se acham em construcção dois grandes navios de pesca e dois de menores dimensões, que farão a pesca rente da costa.

Por todo o mez de dezembro, serão despachados os automoveis, que foram encommendados na Europa e que, dotados, como são, de camaras frigorificas, servirão para a entrega do paixe em domicilios.

Esses automoveis vão ser empregados em S. Paulo e nesta cidade, facilitando assim a venda e entrega do peixe

Com estes melhoramentos, a companhia presta um grande serviço ás populações desta cidade e da capital, obrigando os concurrentes, vendedores ambulantes, a modificar a especulação desmedida que até hoje tem sido feita no fornecimento do peixe

×× Relação das barcaças que hontem entraram em nosso porto :

De Barreiros : «Adastréa», «Antonieta», «Flôr de Una», Bella Aurora», assucar ; de S. José da Corôa Grande : «Corôa Grande», varios generos ; de Barra de Jangada : «Ceres», lenha ; de Maria Farinha : «Paquete do jardim», «Maria», «Jaguaribe», cal ; de Catuama : «Rainha das Flôres», carvão ; de Iguarassú : «Xexéo», «bacaxis ; «Flôr do jardim», fructas ; de Itapissuma : «Perseverança», tijolos ; «Brasil», lenha ; «Moêma», «Alegria de Itapissuma», assucar ; de Nova Cruz : «Alegria», cal ; de Goyanna : «D. Adelaide», côcos ; «Sultana», assucar ; de Itamaracá : «Pery 2.º», lenha.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias :

Cidade do Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Pedra, Buique, Alegotinhas, Parahyba, Natal, Maceió, estações servidas pela *Great Western* e linhas subur banas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da «Great Western».

Algodão—Central 1 564 fardos, Limoeiro 221 Total 1.785 fardos.

Assucar—S. Francisco 6.512 saccos, Central 511, Limoeiro 3.916. Total : 10.939 saccos.

Alcool—De 86 barris foi a entrada no ramal de S. Francisco

Aguardente — De 22 barris foi a entrada no ramal de S. Francisco.

Café do Estado—S. Francisco 30 saccos, Central 101 Total : 131 saccos.

Feijão—De 40 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Milho—S. Francisco 506 saccos, Central 2. Total : 508 saccos.

Farinha de mandioca—S. Francisco 389 saccas, Central 462, Limoeiro 55. Total : 906 saccas.

Caroços de algodão—Constou no ramal da Central entrada de 145 saccos

---

Vida social

No Real hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, realizou-se no ultimo domingo 4 do corrente, a reunião de assembléa geral ordinaria para eleição dos corpos gerentes de 1911, dando o seguinte resultado:

PROVEDOR — commendador Luiz Duprat ; VICE-PROVEDOR—Manuel do Couto Medeiros ; 1.º SECRETARIO—Eduardo Augusto de Almeida ; 2.º SECRETARIO Alvaro Arthur dos Santos ; ESMOLER—Joaquim Fernandes do Monte.

MORDOMOS—Francisco de Assis Cardoso, Manuel Ferreira Leite José Caetano Pinto, Albino Simões da Silva Brito, Francisco Cordeiro de Miranda, Augusto José Carneiro, Joaquim de Lima Amorim, Antonio Francisco Loureiro, Francisco Ferreira da Costa, José Azevedo dos Santos, Antonio Luiz dos Santos, Joaquim Martins de Castro, José Ferreira Neves, José Simão Santos da Figueira, José Ricardo da Costa, Alfredo Alvares de Carvalho, Manuel Pereira Ramos Ferreira e Gomes Augusto Gajo de Miranda.

SUPPLENTES DE MORDOMOS—commendador Manuel da Silva Moreira, José Ferreira do Souto, Manuel Gonçalves Marques, Manuel Gonçalves Moreira, Antonio da Costa Ferreira Campos, Joaquim Abrantes Pinheiro, José Moreira de Souza Sobrinho, Antonio Alves de Miranda, José Luiz Salgado, Antonio Ribeiro de Souza Mendes, Manuel Rodrigues Quintas, Antonio da Silva Rezende, Francisco Dias da Silva Maia, Julio Seccadas Leite Bastos, Adriano de Azevedo Andrade, Antonio Gonçalves Narciso Maia, Pedro de Souza Oliveira e Narciso de Azevedo Maia.

COMMISSÃO DE CONTAS—commendador Bento Luiz de Aguiar, Antonio Joaquim Barbosa Vianna e José Ferreira Dourado.

— Procedeu-se ante-hontem a eleição da directoria que tem de administrar a *Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes* durante o anno de 1911, a qual ficou assim constituida :

Director, capitão Manuel Hermes do Carmo (reeleito) ; *1.º adjuncto*, Manuel J. de Sant'Anna de Castro (reeleito) ; *2.º adjuncto*, Augusto Honorato de Miranda (reeleito) ; *1.º secretario*, tenente Felix Cavalcante (reeleito) ; *2.º secretario*, Manuel Moreira Reis (reeleito) ; *orador*, professor Cyrillo Santiago (reeleito) ; *vice-orador*, professor Idalino L. da Costa Vieira (reeleito) ; *thesoureiro*, capitão Antonio P. do Bomfim Ferreira (reeleito) ; *procurador*, José Eusebio Bento da Cruz ; *conselheiros*, Agripino de Barros Falcão, Joaquim Roberto Guimarães (reeleito) Antonio Manuel dos Santos, Caetano Theatino da Silva Ribeiro (reeleito), João Simões de Andrade, professor Aprigio Braz de O Lima capitães Francisco Felix Cavalcante (reeleito), Alfredo Manuel J. dos Passos (reeleito), tenentes Ildefonso da Silva Luna (reeleito) e Pedro Celestino do Carmo Ribeiro.

Commissão de contas—Dr. Pierre Collier (relator) reeleito ; tenente Augusto Julio da Cunha [illegible]

— Solemnisando o 3.º anniversario da sua fundação, dará o *Circulo catholico* deste Estado, no proximo sabbado 10 do corrente, recepção aos seus associados.

Haverá um discurso official pelo franciscano frei Mathias Teves.

O festival será honrado com a presença de s. exc. revdma. o sr. bispo d. Luiz.

— Pela *Cooperativa dos funccionarios publicos* foi pago hontem ao monsenhor José de Freitas Machado, tutor do menor João Baptista de Souza Lobo, legatario da extincta socia d. Rita de Cassia de Oliveira Lobo, a quantia de tres contos cento e sessenta e nove mil oitocentos e dez réis, donativo instituido pela referida extincta.

Com este pagamento eleva-se a.... 148:163$7 3 a importancia de donativos pagos pelo *Cooperativa*.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos ante-hontem :

4.º ANNO—Waldemir do Rego Abreu, simplesmente grão 5 em civil e em criminal e 1 nas outras cadeiras ; Aprigio Gomes de Mello Cavalcante, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil e 2 nas outras cadeiras ; João Ferreira Dias Junior, simplesmente grão 4 em civil e plenamente grão 6 nas outras cadeiras ; Pedro José de Oliveira, distincção em criminal e em economia politica e plenamente grão 9 nas outras cadeiras ; Jorge Victor Correia de Araujo, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras ; Aderico Jayme de Albuquerque Rosa, plenamente grão 6 em civil e em economia politica e 7 nas outras cadeiras ; Antonio Tavares Honorato, simplesmente grão 5 em civil e em criminal e 1 nas outras cadeiras ; Arnaldo Pereira da Silva Netto, simplesmente grão 5 em criminal e em civil e 2 nas outras cadeiras ; João Minervino de Almeida, plenamente grão 9 em todas as cadeiras ; Alipio Guimarães Goulart, simplesmente grão 5 em criminal, 4 em civil e 1 nas outras cadeiras ; José Lucas Mourão Rangel, plenamente grão 9 em civil e em criminal e 7 nas outras cadeiras ; Nilo de Moraes Britto, plenamente grão 8 em todas as cadeiras ; Luiz José P. Simões Filho, plenamente grão 9 em todas as cadeiras

5.º ANNO—Adolpho Avila Lima, distincção em theoria e pratica do processo e em direito administrativo e plenamente grão 9 nas outras cadeiras ; Antonio Argemiro Swenson, plenamente grão 7 em todas as cadeiras ; Antonio Galdino da Cunha Guedes, distincção em todas cadeiras ; Antonio Guedes de Miranda, distincção em todas as cadeiras ; Augusto dos Santos Bitto, distincção em legislação comparada e plenamente grão 9 nas outras cadeiras ; Alfredo da Silva Vieira plenamente grão 8 em todas as cadeiras ; Candido Marinho da Silva, plenamente grão 9 em direito administrativo e 8 nas outras cadeiras ; Durval Castello Branco, plenamente grão 8 em medicina publica e 7 nas outras cadeiras.

— Resultado dos exames do 1.º anno realizados hontem :

Frederico Fonseca Cavalcante, approvado plenamente grão 9 em philosophia e com distincção em direito romano ; José Marques de Oliveira Mello, approvado plenamente grão 8 em philosophia do direito e simplesmente grão 3 em romano ; José Collatino Soares Brandão, simplesmente grão 1 em direito romano José Fulcó, plenamente grão 8 em philosophia do direito e em direito romano ; Luiz Carneiro da Silva, simplesmente grão 1 em philosophia do direito e 3 em direito romano. Faltou á oral de romano 1. Fallaram á oral de philosophia 2.

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames de hontem :

5.º ANNO—*Historia universal*—Enrico Lynch de Albuquerque Mello, plenamente grão 6 ; Lucio Caminha de Sá Leitão, simplesmente grão 5 ; Vicente Caminha de Sá, plenamente grão 6 ; Misael Domingues da Silva Junior, plenamente grão 7 ; Fernando Celestino Teixeira e Carlos Celestino Teixeira, simplesmente grão 2 ; José da Mendonça Simões, simplesmente grão 2 ; Mario Carneiro Lins e Mello, simplesmente grão 5 ; Nestor Diogenes da Silva Mello plenamente grão 8 ; Domingos de Abreu Azevedo Vasconcellos, simplesmente grão 4 ; Humberto Tavares Gonçalves de Mello, Pedro Pereira Ramos e Severino Vital de Negreiros, simplesmente grão 3 ; José Fernandes da Silva, simplesmente grão 5 ; Waldemar Solano de Sá, simplesmente grão 4 ; Amadeu Monteiro Jacome, plenamente grão 6 ; Romeu da Silva Leyo, plenamente grão 7 ; Oscar Gonçalves Tavares de Mello, plenamente grão 6 ; Alexandre P. de Hollanda Cavalcante, simplesmente grão 4 ; Arthur de Siqueira Cavalcante e Deralecio Lins Walcacer, plenamente grão 6 ; José Barbosa Correia e Affonso Lopes Salgado, simplesmente grão 5.

— Hoje, ás 10 horas da manhan, continuarão as provas oraes de latim, mecanica e astronomia, para o 5.º anno.

— Hoje, ao meio dia, os srs. Amaury de Medeiros e David de Souza, receberão o grão de bacharel em sciencias e letras.

Instituto gymnasial pernambucano

Resultado dos exames realizados hontem :

1.º ANNO—*Desenho*—Francisco Correia de Araujo, Domingos Gonçalves de Azevedo, Romualdo Domingues da Silva, Prudenciano Pereira de Lemos, Arnaldo Magalhães, Newton da Silva Mata, Pedro Coutinho da Silva Ramos, Henrique Magalhães, Fernando Fernandes Barros e Paulo Julio da Cunha, distincção ; João Baptista C. de Araujo, Carlos Guilherme de Miranda, Amaro Peixoto de Abreu e Lima e Eduardo Roque de Souza, plenamente grão 9 ; Isaltino de Azevedo Luna, Alberico Souto de Araujo, Armando Lobo Mello, José Rodrigues Carneiro, Agnello Cavalcante de Albuquerque e José Marcellino Rodrigues Couto, plenamente grão 8 ; Bartholomeu Pessôa Guimarães, Paulo Campello B. Cavalcante, Antonio Augusto dos Reis, Carlos Celso U. Cavalcante Joaquim Jorge da Silva e Alcides Caneca, plenamente grão 7 ; Euler Fernandes de Mendonça, plenamente grão 6 ; Luiz Fioravanti Pires Ferreira e Euclides Alves da Costa e Silva, simplesmente grão 5 ; Lycurgo Alexandrino Machado, Mario Carmelita da Fonseca, Cicero Campello Filho e Luiz Bergamo de Figueiredo, simplesmente grão 4 ; João Ricardo Tavares de Lima, simplesmente grão 3 ; Nestor de Carvalho Varejão, Claudio Carmo Silva e José Nunes Marques da Silva, simplesmente grão 2 ; Manuel Ferreira Loureiro e Mario de Azevedo Andrade, simplesmente grão 1. Reprovado 1. Faltou 1.

Geographia—Continuação — Euclides Alves da Costa e Silva e Alcides Caneca, plenamente grão 8 ; Prudenciano Pereira de Lemos e Paulo Julio da Cunha, plenamente grão 6 ; Claudio Carmo Silva, simplesmente grão 4 ; Mario de Azevedo Andrade, simplesmente grão 1. Faltou á prova oral 1.

2.º ANNO—*Desenho*—Luiz Marques da Silva e Arthur Ramos Cesar Cantinho, distincção ; Pedro Correia de Araujo, Manuel Rodrigues Sette, Astrogildo Ribeiro de Paiva Marcio Saraiva de Moraes e Albuquerque, José Francisco Jayme Galvão, Celso Brederode de Mello, Alonso Prudencio de Souza, João M. Carneiro de Lacerda e Augusto C. de Mendonça Filho, plenamente grão 6 ; Edmundo Jordão, Oscar de Carvalho Varejão e Alfredo C. Antunes de Oliveira, simplesmente grão 5 ; Renato da Cruz Gouveia, José Alves Pinto Barbosa, Jorge Nobre Peixoto, Victorino Cancio da Silva Rio e Alexandre de Fonteo Braga, simplesmente grão 4 ; Orlando Rodrigues

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sette, Orlando de Carvalho Moraes, Venancio Rodrigues Teixeira, Aldarico da Cunha e Oswaldo Alves de Mello, simplesmente grão 3; Racine Guimarães, Mucio Carneiro Leão, Bento Manso C. Maciel e Alexandre J. Barbosa Lima Sobrinho, simplesmente grão 2.

3.º ANNO—*Desenho*—Alvaro Nogueira Ramos de Mello, distincção; Agostinho da Silva Leal, plenamente grão 9; Carlos Alexandre Porto Carreiro, plenamente grão 8; José Duarte Porto Limeira, Antonio Francisco da Cruz Filho e Miguel de Souza Leão, plenamente grão 7; Julio Christovam de Aquino, Lucilio da Cunha Reis e Silva e Oscar Maia Ferreira de Azevedo, simplesmente grão 5; Manuel Rodrigues Porto Filho e Frederico de Moraes e Silva, simplesmente grão 3.

4.º ANNO—*Latim*—Antonio Nemesio da Costa e Caio Pereira, plenamente grão 8; Alfredo Sotero de Farias, Manuel Lucio de Almeida Lopes e Julio José Bezerra, plenamente grão 6; Jeronymo de Albuquerque Maranhão, José V. Meira de Vasconcellos Filho, José Bellarmino da Cunha Netto e Murillo Ramos de Farias, simplesmente grão 5; Henrique Saraiva de Moraes, simplesmente grão 4; Plinio Jordão e Manuel de Souza Nogueira, simplesmente grão 3; Vamberto Dias da Costa, simplesmente grão 2.

Desenho—Manuel de Souza Nogueira e José Bellarmino da Cunha Netto, plenamente grão 8; Plinio Jordão, Antonio Nemesio da Costa, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alfredo Sotero de Farias, Manuel Lucio de Almeida Lopes, Murillo Ramos de Farias e Julio José Bezerra, plenamente grão 7; José V. Meira de Vasconcellos Filho e Vamberto Dias da Costa, plenamente grão 6; Caio Pereira, simplesmente grão 5; Henrique Saraiva de Moraes, simplesmente grão 3; Walfrido Maranhão, simplesmente grão 2.

5.º ANNO—*Historia natural*—Odilon Lima de Souza Leão, distincção; Joaquim Ferreira da Silva, plenamente grão 9; Porfirio de Andrade Sobrinho, Arthur da Silva Turibio e Antonio Celso U. Cavalcante, plenamente grão 7; Alvaro Celso U. Cavalcante, plenamente grão 6; Sizenando Carneiro Leão, simplesmente grão 4. Faltou á prova oral 1.

Literatura—Porfirio de Andrade Sobrinho e Odilon Lima de Souza Leão, distincção; Arthur da Silva Toribio e Alvaro Celso U. Cavalcante, plenamente grão 9; Joaquim Ferreira da Silva, plenamente grão 8; Antonio Celso U. Cavalcante, plenamente grão 7; Sizenando Carneiro Leão, simplesmente grão 5; Leopoldo Pires Ferreira Junior, simplesmente grão 4.

—Hoje haverá os exames oraes de latim do 5.º anno e historia universal do 4.º.

Collegio salesiano

Resultado dos exames de hoje:

3.º ANNO—*Portuguez*—Antonio de Lima Britto, plenamente grão 7; Arnaud de Assumpção C. Branco, plenamente grão 6; José Maria de Araujo e Olavo Nogueira Baptista, simplesmente grão 5; Antonio Galdo de F. Bastos Luiz Nobre de Almeida e Castro, Manuel Maciel e Hercilio P. de Britto, simplesmente grão 4; Alberto da Cunha Teixeira e José Fernandes de Gurjão, simplesmente grão 3; Murillo A. Beltrão Lapa e José Fernandes de Queiroz, simplesmente grão 2.

2.º ANNO—*Geographia*—Abel Ivo de Souza e Augusto de Freitas Machado, approvados com distincção; Francisco T. de Andrade, plenamente grão 9; Luiz Gonzaga Martins de Miranda e Bartholomeu Mauricio Vianna, plenamente grão 8; Alcindo B de Menezes, plenamente grão 7; Lourival Dantas Maciel, Oswaldo Dantas Maciel e Arlindo B. Coutinho, plenamente grão 6; Antonio Jorge de O. Vasconcellos, Hippolito G. de Araujo Lima e Davino da S. Dias Pontual, simplesmente grão 5; Luiz de Freitas Machado, Manuel Luiz Cavalcante Uchôa, Rodopiano Leão de Castro, José Borba Filho e José Joaquim Dias Fernandes Junior, simplesmente grão 4; Agenor Miranda de Araujo, José Gouveia de A. Lima, Julio de Freitas Machado e Arlindo Rodrigues Ribeiro, simplesmente grão 3; Manuel Teixeira Basto, José Antonio Simoni e Clovis da S Barros, simplesmente grão 2. Faltaram 7.

1.º ANNO—*Geographia*—Reprovado 1.

1.º ANNO—*Arithmetica*—Luiz Paulino Meninéa de Mello e Dirceu Valença de Oliveira, plenamente grão 8; Pedro A. Maia e Silva Junior, plenamente grão 7; João Ferreira Lima e Luiz Maximo Pereira de A. Filho, plenamente grão 6; Aurelio Baptista da Silva e Adalberto E. da S. Magães, simplesmente grão 5; José Timotheo de Mesquita Wanderley, simplesmente grão 3. Reprovados 2. Faltaram 5.

Exame de admissão ao 1.º anno—Arlindo Gesteira Dubeux, plenamente grão 8; Nestor Correia de Mello, plenamente grão 7; Luiz Manuel Coelho, simplesmente grão 4; Luiz Gonzaga S. Costa, simplesmente grão 3; Thomaz Coelho de Almeida, simplesmente grão 1.

Collegio 24 de setembro

Resultado dos exames realizados no dia 12 de novembro:

3.º ANNO—*Francez*—Maria dos Anjos Neves, distincção.

2.º ANNO—Maria das Mercês Britto, Francisca Dourado Cavalcante, plenamente grão 8; Antonia da Silva Miranda e Noemia Sá Cavalcante de Albuquerque, plenamente grão 7. Faltou 1.

1.º ANNO—Herotides Resende, Abigail da Cruz Ribeiro, Emilia V. Barreto, distincção; Iracy Accioly, plenamente grão 9; Alba Monteiro, Alice de Barros Cavalcante, plenamente 7.

2.º ANNO—*Arithmetica*—Noemia Sá Cavalcante de Albuquerque, distincção.

1.º ANNO—Francisca Dourado Cavalcante e Emilia V. Barreto, distincção. Faltou 1.

—Dia 14:

3.º ANNO—*Geographia*—Maria dos Anjos Neves, distincção.

Chorographia—Maria dos Anjos Neves, distincção.

Historia do Brasil e historia universal—Maria dos Anjos Neves, distincção.

1.º ANNO—*Geographia*—Herotides Resende, Francisco Dourado Cavalcante e Emilia V. Barretto, distincção.

3.º GRÃO—Abigail da Cruz Ribeiro, Antonia da Silva Miranda e Iracy Accioly, distincção; Alice de Barros Cavalcante e Julieta Britto, plenamente grão 9; Alba Monteiro e M. Alice Leal Reis, plenamente grão 8; M. Emilia Ferreira, simplesmente grão 5.

3.º GRÃO—*Arithmetica*—Abigail da C. Ribeiro, Iracy Accioly e Antonia da S. Miranda, distincção; Alice de Barros Cavalcante, Julieta Britto, M. Alice Leal Reis e Alba Monteiro, plenamente grão 9; M. Emilia Ferreira, plenamente grão 6.

2.º GRÃO—Esther Neves, M. Isabel Ferreira, Ruth Marques, Sylvio Marques, M. Dulce Dantas Lima, Maria José Queiroz de Barros, distincção; Aida Cavalcante, plenamente grão 9; Martha Chaves, plenamente grão 7; Nayde Soares plenamente grão 6.

Exames primarios

Realizaram-se no dia 1.º do corrente os exames da 5.ª cadeira estadual de Santo Amaro, regida pela professora d. Debora Marinho Rego.

O acto teve por presidente o coronel Francisco C. da S. Fragoso e por examinadores o professor Lins de Carvalho e a professora da cadeira dando o seguinte resultado:

3.º *grão*—Zilda de Macedo, distincção e o primeiro premio, medalha de prata tendo a forma de escudo e a inscripção: *premio de honra—1—12—1910* e Zelda de Macedo, distincção.

2.º *grão*—America P. Rodrigues Couto, distincção e o segundo premio, medalha de prata, tendo a forma circular e a inscripção: *1.º premio—1—12—1910*, e Maria Luiza de Macedo, distincção e o terceiro premio medalha de prata com a inscripção: *2.º premio—1—12—1910.*

1.º *grão*—Annunciada Marsden Botelho, distincção e o quarto premio, medalha de prata com a inscripção: *3.º premio—1—12—1910.* Clotilde Maia Guimarães, Carmelita de S. Coelho, Clotilde R de Lima, Ruth Marinho Monteiro, Julieta Gomes Diniz, Alcina A. da Silva e Maria Amelia Coelho, distincção.

1.ª *classe*—Celina de Macedo, Dulce V. da Motta, Amara Olympia Cesar, Severina F. Nascimento, Clarice Sabino Pinho, Theophila G. do Rego e Lucia L. Torres, muito adiantadas; M. do Carmo Vasconcellos e M. José d'Assumpção, adiantadas.

2.ª *classe*—Renato Valença de Oliveira, Irene V. de Oliveira, Heloisa Maia Guimarães, Daniel M. Monteiro e Guiomar P. de Lyra, muito adiantados; Severino G. de Mello, adiantado.

1.ª *classe*—Edith Silva, muito adiantada; Cesarina M. Falcão, M. da G. L. Torres e M. Amalia Lins Torres, adiantadas.

Findo o acto foram distribuidos além das medalhas mais alguns premios de livros escolhidos ás alumnas Zelda, Clotilde Guimarães, Carmelita Clotilde Lima, Alcina, Amara, Clarice, Heloisa e Edith, recitando todas as meninas de grão e pronunciando um bellissimo discurso a intelligente alumna Annunciada Botelho, que terminou offerecendo á professora um delicado mimo.

A professora d. Edwiges de Sá Pereira, nomeada pelo presidente para dar parecer sobre os varios trabalhos apresentados, declarou-os optimos recebendo o premio de costura a alumna Zelda de Macedo.

Compareceram ao acto além da professora citada, d. Anna Couto, professora da Arruda e d. Joanna Cabral, professora particular e muitas familias, paes e tutores dos diversos alumnos.

Ao pospasto falou o coronel Fragoso que brindou a professora pelo bom exito de suas alumnas e encorajando-a com frases de louvor a continuar sempre na ardua tarefa de professora, como até aquelle dia de felizes recordações. Circundou-o o professor Lins de Carvalho que brindou não só a professora, mas ainda os alumnos sendo ouvido com muita attenção pelos presentes.

Após o jantar a interessante alumna America R Couto representou com muito espirito a peça em um acto *A boneca*, sendo muito applaudida seguindo-se outras representações pelas alumnas Lucia Torres, Edith Torres, Maria Amalia e muitas outras.

—Nos dias 26 e 28 de novembro findo, realizaram-se os exames dos alumnos da escola publica municipal de Caxangá regida pela professora Alice Pereira da Cunha.

O acto foi presidido pelo professor Francisco de Abreu Macedo tendo como examinadores o professor Joaquim Claudio Pereira Junior e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º *grão*—Maria Rita Faustina da Cruz, Maria das Dores Lins Soriano, Maria Rita Ribeiro Pessôa, Olivia Ramos Maia, Olympia Francisca Gama, Anna Maria Ribeiro de Miranda, Maria Augusta de Oliveira Araujo, Maria Isabel de Oliveira Barros e Maria dos Anjos, approvadas plenamente.

2.º *grão*—Jesuina Quinteiro Teixeira, Alice Esther Correia, Maria Isabel Correia de Araujo, Anna Settimy, Maria Amalia de Jesus, Isabel da Conceição Fernandes e Marietta J. Carneiro da Silva, approvadas plenamente.

3.º *grão*—Severina Maria de Almeida, Angelita de Moraes, Maria Candida da Costa, Laura Ferreira da Costa, Maria Aurora Carneiro Lins, Irene Aurora Carneiro Lins, Adelia Carneiro Lins, Gertrudes Maria de Oliveira e Severina Francisca de Lima, approvadas com distincção.

Proclamado o resultado dos exames diversas alumnas pronunciaram discursos e recitaram poesias allusivas ao acto, falando por esta occasião o professor Innocencio Lopes de Mendonça, sendo em seguida cantado um hymno escolar por todas as alumnas.

Em uma grande vitrine achavam-se expostos diversos trabalhos das alumnas executados durante o anno.

—No dia 25 de novembro, proximo findo, effectuaram-se os exames das alumnas da escola publica municipal de Iputinga, regida pela professora Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, sob a presidencia do professor Francisco de Abreu Macedo, servindo de examinadores o professor José Gonçalves dos Santos e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º *grão*—Maria José Paschoal, Maria da Conceição Pereira, Bertha Maria de Santa-Anna, Edith Francisca Paes Barretto, Maria Luiza de Andrade e Maria José La salvia de Andrade, approvadas plenamente.

2.º *grão*—Argentina Guilherme Correia approvada plenamente.

O presidente do acto nomeou a alumna mestra titulada pela escola normal official, d. Clothilde da Silva Almeida para examinar os trabalhos de agulha, os quaes foram considerados optimos.

—Sob a presidencia do professor Bellarmino Regueira Duarte, realizaram se no dia 22 de novembro os exames da escola publica municipal do sexo masculino da Tamarineira, regida pela professora d Luiza Pedroza de Albuquerque Mello.

Serviram de examinadores a professora da cadeira e o professor Romualdo Augusto de Souza Navarro, dando o resultado o seguinte:

1.º *grão*—Gentil Virgilio das Chagas e Chrispim Ferreira de Paula, approvados plenamente.

Faltou um.

2.º *grão*—Francisco Thomaz de Aquino, Candido José Domingues Francisco de Paula Franco, Alfredo José Borges Fructuoso Graciliano das Chagas e Agostinho Luna de Castro Nunes, approvados plenamente.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica*, offereceu-nos, hontem, o n. 36, anno 2.º d'*A Illustração brasileira*, apreciada revista fluminense. Obrigados.

×

O homem prehistorico

Está attraindo grande affluencia ao Muzeu Peabody, da Universidade de Yale, a estatua do homem prehistorico, feita pelo professor Richard Lull, que não se contentando de ser um notabilissimo homem de sciencia tambem cultiva as artes e particularmente a estatuaria com talento.

Não se trata de uma obra de imaginação artistica. Embora o seu autor não garanta a semelhança absoluta do individuo representado, esse especimen do homem primitivo é uma conscienciosa, effectuada segundo documentos absolutamente authenticos.

Em 1856 descobram-se na gruta de Feldhofer, Allemanha, um craneo e fragmentos de um esqueleto humano, que remontavam ao tempo em que os nossos antepassados não sabiam ainda fabricar esses machados de pedra polida que representam os primeiros vestigios da civilização e estavam ainda no periodo da pedra lascada.

Em 1886 encontraram-se na caverna de Spy, Belgica, dois esqueletos que se demonstrou sem discussão possivel provirem da mesma raça de homens que os ossos descobertos em Feldhofer.

O professor de paleontogia da Universidade de Yale examinou não somente os restos humanos achados em 1856 e em 1886, como todos os ossos do periodo paleolithico, medio-os com todo o cuidado e chegou ás conclusões seguintes:

A estatura do homem das cavernas não excedia um metro e sessenta centimetros; era portanto, muito inferior á media da raça caucasica de hoje. O vigor dos musculos havia sido evidentemente desenvolvido pela luta, pela vida que devia ser terrivel durante as primeiras éras do genero humano, ao mesmo tempo que frequentes privações e a extraordinaria actividade physica exigida pela conquista de uma alimentação difficil de obter, devia ter supprimido as carnes inuteis, o tronco devia ser athletico como o dos antigos Pelles Vermelhas da America do Norte, que viviam de caça e cujas condições de existencia offereciam grande analogia com as do homem primitivo.

O perfil do homem paleolithico differia sensivelmente do perfil dos mais velhos especimen da raça humana; mas disto não se deve concluir que entre esses nossos prehistoricos avós existisse qualquer parentesco com os macacos. O professor de Yale repudia vigorosamente tal hypothese.

Os grandes macacos, escreve elle, são vegetarianos, dotados de um corpo informe, de linhas molles e mal desenhadas, porque têm um genero de alimentação que, para manter a mesma energia mascular, exige muito maior quantidade de alimentos e por conseguinte um corpo muito mais desenvolvido. Não póde haver duvida sobre a questão de saber se o homem prehistorico foi carnivoro. Entre os seus ossos encontram-se os restos dos animaes de que elle costumava alimentar-se.

O sabio professor hesita em se pronunciar formalmente sobre a questão controversa de andar o homem prehistorico nú ou vestido. O unico ponto bem determinado é que elle andava descalço.

Parece tambem demonstrado que elle se servia dos dedos dos pés quasi tanto como dos das mãos. E' a unica explicação plausivel do comprimento exagerado do pollegar dos seus membros locomotores.

O homem do periodo da pedra lascada devia ser mais agil mais robusto e mais dextro do que o homem moderno, sem o que difficilmente evitaria morrer de fome. A conformação do seu cerebro e certos vestigios que permittem reconstituir o seu genero de vida, parecem attestar faculdades intellectuaes não inferiores ás dos indigenas actuaes da Australia.

×

DESAPPARECIDOS

Em a casa da sua residencia, á rua do dr. Rosa e Silva, em Olinda, falleceu hontem, ás 6 horas da tarde, o coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.

O extincto contava 74 annos de edade, pertenceu á ordem dos moços fidalgos, da extincta casa imperial, era casado e deixa oito filhos, sendo um menor.

O seu enterramento verificar-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, segundo se lê no convite que vae inserto na secção competente deste *Diario*.

A' familia do extincto, especialmente a seu cunhado o eminente sr. dr. Gonçalves Ferreira, senador federal, enviamos nossos pezames.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—266.ª EXTRAIDA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1910

32445	20:000$000	14881	500$000
15338	2:000$000	34946	500$000
11793	1:000$000	44553	500$000
14726	1:000$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4285	7952	14139	27347
4633	9967	14466	40642
4718	12328	21620	49663

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

565	19045	28074	35902	43383
5804	19209	28325	37788	.....
9553	20878	30172	39276	.....
14729	25462	34162	42041	.....
18353	27714	35302	43205	.....

APPROXIMAÇÕES

32444	200$000	11792	50$000
32446	200$000	11794	50$000
15337	100$000	14725	50$000
15339	100$000	14727	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
32441 a 32450

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
15331 a 15340

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
11791 a 11800

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
14721 a 14730

CENTENAS

Os numeros de 32401 a 32500 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 15301 a 15400 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 11701 a 11800 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 14701 a 14800 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 45 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 45.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de dezembro de 1910:—Antonio Domini, tabellião publico de Canhotinho, pedindo para que seja aceita a renuncia do mesmo cargo.—P. P. acceitando a renuncia do peticionario. Fernando Cesar de Andrade, pedindo pagamento da quantia de 2:09$000, pelo fornecimento de 16 000 kilos de farinha de mandioca para o presidio de Fernando de Noronha.—Pague se de acôrdo com as informações.

—Dia 5:—Manuel de Souza Lima, pedindo pagamento da quantia de 660$000, pelo fornecimento de 2.200 kilos de assucar para o presidio de Fernando de Noronha.—Pague se nos termos da informação. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 617$400, pelo fornecimento de artigos de expediente para a bibliotheca e secretaria da justiça.—Nesta data autorizo o pagamento.

—Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de dezembro de 1910:—The Great Western of Brasil Railway Company, pedindo pagamento da quantia de 9:833$660, proveniente de passagens e telegrammas expedidos por conta do Estado, durante o mez de setembro proximo findo.—Informe o sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas. Irineu Joaquim Machado sentenciado, pedindo para ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de dezembro de 1910:—Eduardo Layme.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. João Rodrigues da Costa Revoredo.—Pague-se de acôrdo com as informações.

—Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de dezembro de 1910:—Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.—Informe o thesouro. Loyo & C.—Informe á recebedoria.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 3 de dezembro de 1910:—Bacharel João Rodrigues de Almeida, Anna Beltrão, Odilon H. dos Santos, Mamede Antonio da Silva, Francisco H. dos Santos, M. Gomes da Silva e Francisco Pires de Silva.—Informe a contadoria. Severino Cabo do Herval, Lourenço de Barros Cavalcante e Thomé Francisco da Costa.—A' contadoria para os devidos effeitos. João de Albuquerque Coutinho.—Informe o ex-agente fiscal da Imburema. Companhia pernambucana.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de dezembro de 1910:—Menores Maria das Dores e outros.—Informe a 1.ª secção. Agostinho José de Souza.—Junte-se conhecimento do imposto de transmissão de propriedade. Soares Caldas & C.—Restitua se a quantia de 17$630. Joaquim Montenegro & C.—Restitua se a quantia de 7$400. Leopoldina de Moraes Cavalcante Lins, Francisco Pereira de Souza, Juvencio Ferreira de Souza, Justino Alves dos Santos, João Gagliano, Francisco Costa e Eduardo Layme, 4 petições—Com officio ao thesouro. Pohlman & C., 2 petições.—Certifique-se. Francisco de Paula da Silva Rego—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de dezembro de 1910.

2.ª secção. N. 262. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 1 do corrente.—A' minha ordem, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Francisco Tavares de Mello e Francisco Tavares de Mello Junior, por crime de moeda falsa e João Teixeira, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Tranquilino Candido da Silva e Miguel Rufino da Silva, por disturbios. A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Manuel Felippe Santiago, vulgo «Manuel do Pinco», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Baptista da Silva, antonomasiado «João Cabocio», por disturbios.

—O dr. delegado do 2.º districto da capital scientificou-me, por officio de hontem que no mesmo dia, ás 9 ½ horas da manhan pereceu afogado, quando procurava atravessar um rio no logar Campo Grande o popular de nome Antonio Francisco de Almeida.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

—O delegado do municipio de Bonito, communicou me, por officio de 25 do mez proximo findo, que no dia 10 do alludido mez: no logar Ferro Preto, Leopoldino Carpina feriu com um punhal a Manuel Joaquim da Paz.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

—Ainda por officio da mesma data, communicou-me a referida autoridade, que no dia 24 do mez transacto no engenho Verde, os individuos Amaro Braz e João Bellarmino dos Santos, assassinaram a punhaladas a José Justino de tal.

Os criminosos foram presos e sobre o facto procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

—Scientificou-me, por officio de 29 do mez proximo findo, o delegado do municipio de Pau d'Alho, que no dia anterior, o menor José Regis caiu em um poço ali existente, perecendo afogado.

Aquella autoridade tomou conhecimento do occorrido.

—Relatou-me, por officio de 25 do mez transacto, o delegado do municipio de Quipapá, que no dia 24 do referido mez, ás 10 horas da noite travaram luta entre si, os individuos Manoel de Lyra e Manuel Luiz da Silva, da qual resultou a morte daquelle.

Contra o criminoso, que se acha foragido, procede a mesma autoridade na forma da lei.

—O delegado do municipio de Amaragy em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou no dia 29 do mez transacto, a cadeia local, encontrando dois detentos processados, que nenhuma reclamação fizeram.

Saude e fraternidade. O chefe de policia, [illegible] Gerson Alves da Costa.
(assignado) *Ulysses* [illegible]

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1910

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recurso crime

De Taquaretinga—Recorrente, o juizo; recorridos, José Gonçalves da Silva e outros. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

Da Escada—Appellante, o juizo; appellado, João da Rocha Carvalho Filho—Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Limoeiro—Appellante, o juizo; appellados, José Barbosa da Silva e outros. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão—Deu se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Macedo Lima e Góes Cavalcante.

De Limoeiro—Appellante, o promotor publico; appellados, Antonio Bertino de Paula, Manuel Bertino de Paula e Sustriclino Bertino de Paula. Relator, o sr desembargador Souza Gomes. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento annullando-se o julgamento dos dois ultimos contra o voto do sr. desembargador Macedo Lima, em relação ao primeiro a novo jury por ser contrario á prova dos autos unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante, o promotor publico; appellados, Antonio Cosme da Penha e José Cosme Vieira.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr desembargador Souza Gomes:

De Gloria de Goytá—Appellante, o promotor publico; Appellado, José Alexandre de Mello, vulgo «Zuza carrapicho».

De Limoeiro—Appellante o juizo; appellados, Antonio José de Souza, vulgo Antonio Israel e outros.

Appellações civeis

De Goyanna—Appellantes, Candido Pessôa de Albuquerque e sua mulher; appellado José Bezerra Pereira de Lyra.

De Itambé—Appellantes Manuel Cavalcante da Cunha Rego e sua mulher; appellados José Florentino Pereira Gomes e sua mulher.

De Jaboatão—Appellantes, Antonio Ferreira da Silva e outro; appellado João Vieira da Cunha.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

(Embargos de declaração)

Do Recife—Appellante, o embargante Francisco Lauria; embargado Adelino Euphrasio Cavalcante de Albuquerque

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante, Laurentino Dódó de Araujo; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Aggravos de petições

Do Recife—Appellante, João Cardoso Nogueira; appellados, Miguel Izabella & C.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Goyanna—Aggravantes, Luiz Francisco de Albuquerque e sua mulher; aggravados, José Henrique de Moraes e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de dezembro de 1910—Companhia de Tecidos Paulista.—Certifique-se o que constar. Antonio de Amorim.—Indeferido. José Ferreira do Souto.—Concedo a irresponsabilidade em vista das informações. Ildefonso F. Cunha.—Junte o conhecimento do 1.º semestre. Argemira Amelia Temporal.—Attendida. Mari Candida do Rego e José Ferreira Chaves.—Deferidos de acôrdo com a informação da contabilidade.

Publicações a Pedido

CONVITE

A familia do **coronel Jeronymo Carneiro d'Albuquerque Maranhão**, participa aos seus parentes e amigos o fallecimento do seu presado chefe e os convida a assistirem ao enterramento que terá logar hoje, pelas 4 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro.

O feretro sairá da casa á rua Dr. Rosa e Silva (antiga do Sol), n. 33 partindo em trem especial da estação do Carmo pelas 3½ horas da tarde, havendo carros á disposição na estação da rua da Aurora.

Não há convites especiaes.

Associação Commercial de Pernambuco

CONCORRENCIA PARA O PROJECTO DO EDIFICIO DA PRAÇA DO COMMERCIO

De ordem da Directoria faço publico que até o dia 15 de fevereiro de 1911 serão recebidas nesta directoria e na Associação Commercial do Rio de Janeiro (Capital Federal), projectos para o edificio da praça do commercio de Pernambuco:

a) O edificio terá tres pavimentos e será construido em uma praça semicircular, tendo a fachada principal voltada para o mar, as lateraes abrindo para duas ruas ou avenidas e a posterior para uma terceira rua;

b) O terreno que lhe é destinado, mede 469 m2, 73 (metros quadrados) e tem de perimetro 89.42 metros, dos quaes 16.73 na alludida praça, 23.76 na fachada lateral direita, 27 07 na fachada lateral esquerda e 24 30 na fachada posterior;

c) Defrontando as fachadas lateraes serão construidos os edificios destinados ao London & River Plate Bank e London & Brasilian Bank, de tres andares cada um, com as fachadas principaes na dita praça;

d) As cavas para os alicerces ficarão em terreno firme, de areia, encontrando-se lençol dagua em profundidade superior a metro e meio;

e) No pavimento terreo deverão ficar; um salão para a praça de vendas de assucar, nunca inferior a 19 m por 7, sala para Bolsa dos Corretores, sala de leitura, saleta para empregados installações hygienico-sanitarias, escada nobre para o primeiro andar e outra independente para o segundo andar, dando communicação com os outros pavimentos, podendo ser esta em espiral e não devendo ter menos de 1 m e 20 c de vão;

f) No primeiro andar ficarão distribuidos: salão de honra destinado ás sessões da Assembléa Geral, sala das sessões da Directoria, Secretaria, sala para o Archivo, gabinete do Presidente;

g) No terceiro pavimento ou segundo andar, que poderá ser destinado a uma Repartição Commercial, serão installados um grande salão para sessões sala de espera, ante-sala, secretaria, archivo, portaria e installações hygienico-sanitarias;

h) O projecto deverá ser desenhado em papel proprio e vir acompanhado de uma copia em papel tela. As escalas serão de 1:50 para as elevações; 1.100 para as plantas e 1: 5 para os detalhes;

i) Todos os desenhos deverão ser cotados convenientemente e compreenderão as fachadas, os tectos, estuques, etc., as plantas dos pavimentos, detalhes diversos enclusive os de carpintaria, devendo estes ser na escala de 1. por 10., escadas, installações para aguas, esgotos e illuminação mixta, a luz electrica e gaz carbonico;

j) Nos logares indicados para recebimento dos projectos, os interessados encontrarão todas as informações complementares, ás ministradas por este edital, bem como a planta da zona necessaria ao estudo com a indicação do local em que deve ser construido o referido edificio;

k) Os projectos deverão ser apresentados em envolucros fechados, acompanhados de officio da remessa, pelo interessado, com a firma devidamente reconhecida por tabellião;

l) Ainda, o projecto será acompanhado da metragem das obras e do orçamento que não deverá exceder de 300:000$000 (trezentos contos de réis).

m) A directoria da Associação commercial de Pernambuco, designará uma commissão de profissionaes de reconhecida competencia para estudar, classificar, e dar parecer sobre os projectos apresentados.

Por essa classificação serão conferidos os seguintes premios: ao concorrente classificado em primeiro logar 1.500$000 (um conto e quinhentos mil réis); ao classificado em segundo logar 1.000$000 (um conto de réis); ao classificado em terceiro logar 500$000 (quinhentos mil réis);

n) Ao concorrente cujo projecto fôr escolhido para ser executado, fica reservada a preferencia para a construcção do edificio, em identidade de condições;

o) Não serão restituidos os desenhos e orçamentos classificados.

Secretaria da Associação commercial de Pernambuco, em 30 de novembro de 1910.

Francisco Pinto,
1.º secretario.

Só durante o mez de dezembro
CALÇADO
Clark
23$000
liquidação de diversas marcas de calças, meias, capas de borracha, foot ball etc.
RUA NOVA 31

ASTHMATICOS
O PÓ LOUIS LEGRAS
acalma em menos d'um minuto os mais violentos accessos de *Asthma*, o *Catarrho*, a *tosse violenta* e prolongada da *bronchite chronica*. Os seus maravilhosos resultados grangearam-lhe uma recompensa unica na Exposição universal de Paris 1900.
Asthmaticos, experimentae o
Pó Louis Legras.
E. BERTHIOT, [illegible], PARIS
Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA
e nas principaes Pharmacias

Leia-se na 3.ª pagina um importante annuncio do Elixir Americano ou Garrafada do Sertão. O vencedor da syphilis.

BLOCKS de desfolhar; carteiras de lembranças; almanacks das senhoras; de lembranças; de Pernambuco; Hachette: Bertrand; e do Rio Grande do Sul, para 1911, á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Elixir Sanativo
O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.
A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.
E' o grande bemfeitor da humanidade.
Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53

Minervino da Rocha Cavalcante

7.º DIA

Os auxiliares da firma Loureiro, Barbosa & C.ª, profundamente sentidos pelo fallecimento do seu companheiro e amigo, **Minervino da Rocha Cavalcante**, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Madre Deus, ás 8 horas da manhan do dia 7 do corrente.

A todos que comparecerem agradecerão sinceramente.

Minervino da Rocha Cavalcante

7.º DIA

Loureiro Barbosa & C.ª, penalizados com o fallecimento do seu auxiliar, **Minervino da Rocha Cavalcante**, convidam as pessôas de sua amisade, bem como aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar na Madre Deus, ás 8 horas da manhan do dia 7 do corrente.

Agradecerão a todos que comparecerem.

Procurai ler o annuncio sobre o poderoso medicamento, com o titulo Elixir Americano ou Garrafada do sertão, publicado na pagina dos annuncios. Utilissimo á humanidade

Só ha uma «Emulsão» realmente bôa, a que dá forças, nutre e dá saúde, essa é a legitima «Emulsão de Scott» preferida por todos os medicos. «Attesto que tenho empregado em minha clinica, com excellente resultado a «Emulsão de Scott» achando-a preferivel a todas as outras preparações congeneres.»
S. Paulo.
Dr. Monteiro Vianna.

Plantas vivas
Roseiras, chrysantemos, phloxs, abotilons, gardenias, hydrangeas, azaleas, campanulas, pelargonios, violetas, avencas, gloxinias, fuchsvas e muitas outras vivas plantas vindas da Europa; vendem-se á rua Bom Jesus n. 58.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue, **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico **SILVEIRA**.

NA CAPITAL FEDERAL
E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:
«Trazia de Manáos alguns vidros de sua Tintura Preciosa mas infelizmente o caixote que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a uzal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito, para comprar».»
A Preciosa João Victal, está á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago até hoje conhecido.

Attestado importantissimo
Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados, a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.—Rio de Janeiro, agosto de 1908.
Dr. Alvaro de Lacerda.
Reconheço a assignatura supra do dr. Alvaro de Lacerda. Rio de Janeiro, agosto de 908.—Antonio Joaquim Cantanhede.
Excellente para molestias do estomago e intestinos.
RS. 3.000 O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58—Rua Marquez de Olinda—60

Municipio de Bom Conselho

REGIMENTO INTERNO

O Concelho Municipal de Bom Conselho decreta:

LEI N. 14

DO CONCELHO MUNICIPAL

Art. 1.º—O concelho municipal realizará cinco sessões annualmente na época que achar mais conveniente.

§ Unico.—Poderá tambem realizar sessões extraordinarias quando fôr convocadas pelo prefeito, presidente do concelho, ou pela maioria de seus membros, que será aberta pelo prefeito de conformidade a lei organica em vigor.

Art. 2.º—O concelho municipal, para o bom desempenho de suas funcções terá os seguintes empregados: um secretario ou amanuense, um thesoureiro, um porteiro e um alinhador.

§ Unico.—Todos esses empregados são de nomeação do concelho municipal e servirão por tempo indeterminado emquanto convier ao mesmo concelho.

DO SECRETARIO

Art. 3.º—Ao secretario cumpre: escrever e ler as actas das sessões do concelho municipal, antes de serem as mesmas assignadas pelos concelhos; ler as petições das partes e os documentos que as acompanharem, escrevendo todos os despachos e decisões do concelheiros, e nos respectivos livros os termos de affirmação, tomada de contas e realizar trimestralmente os balancetes necessarios.

§ 1.º—Escrever toda a correspondencia do concelho, registrar as leis creadas e toda correspondencia em livros para isto destinados concernente ao concelho.

§ 2.º—Classificar e emmassar todos os papeis do archivo de modo que sejam bem acondicionados, assim como registrar os titulos de todos os empregados do municipio.

§ 3.º—O Secretario por qualquer omissão de seus deveres será suspenso das funcções de seu cargo pelo presidente do concelho, ou moltado por este na quantia de 20$000.

DO PORTEIRO

Art. 4.º—Compre ao porteiro: conservar sobre a sua guarda a chave do Paço do Concelho Municipal, abrir as portas do mesmo ás dez horas da manhan, sempre que fôr preciso para funccionar as audiencias de diversas autoridades ou quando tenha de ser praticado qualquer acto publico.

§ 1.º—Manter todo asseio e regularidade na casa e moveis; nos dias de sessões do concelho, estar á porta do edificio para fazer as partes, receber as petições e dar-lhe o respectivo destino.

§ 2.º—Cumprir fielmente as ordens do presidente do concelho.

DO THESOUREIRO

Art. 5.º—Ao thesoureiro cumpre: dar audiencia todos os dias das dez ás duas horas da tarde, exceptuando os dias de feira e de pagamento dos empregados do municipio que as audiencias só fecharão ás seis horas da tarde, e os dias feriados ou santificados que não haverá trabalhos.

§ 1.º—Fazer toda collecta do imposto tributado de accordo com o orçamento e o prefeito do municipio.

§ 2.º—Não poderá retirar importancia alguma do cofre municipal nem da entrada sem guia do Prefeito, sob pena de suspensão do cargo por 60 dias ou multa de 40$000.

§ 3.º—Realizar e assignar os balancetes, emmassar os recibos mensalmente de todos os empregados, de toda saida de dinheiro do cofre municipal e de todas as contas pagas.

DOS PROFESSORES

Artigo 6.º.—Aos professores incumbe abrir as aulas ás nove horas da manhan e permanecer com ella aberta até 2 horas da tarde, com pontualidade e decentemente vestido.

§ 1.º—Inspirar e procurar desenvolver em seus alumnos o amor e applicação aos estudos, ensinando com paciencia e carinho.

§ 2.º—Esgotar os meios para bem encaminhar os seus alumnos applicar correcção, deciplinar, com moderação e criterio.

§ 3.º—Ter dois livros, um para ponto diario e outro para matricula, tudo rubricado pelo prefeito.

§ 4.º—Não poderá deixar de acceitar alumnos, sob pena de suspensão e multa ou perda da cadeira.

§ 5.º—Fazer matricula dos alumnos no livro de que trata o § terceiro procedendo com acceio a escripturação a seu cargo, remettendo a copia do ponto diario ao prefeito, e apresentando meninos a exame no mez de novembro ou dezembro, ou pelo contrario scientificar ao prefeito o motivo pelo qual não apresentou.

§ 6.º—Qualquer professor que não cumprir com fidelidade e pontualidade os deveres de seu cargo, ficará sujeito a suspensão ou demissão.

DO SECRETARIO DO PREFEITO

Artigo 7.º—Ao secretario do prefeito cumpre fazer toda escripturação do Prefeito, como seja officios, portarias, etc..

DO FISCAL

Artigo 8.º—Ao fiscal cumpre: aferir todos os pesos e medidas da cidade, das povoações e dos sitios ou onde encontrar pesos ou medidas destinados para pesagens de mercadorias, para venda ou compra.

§ 1.º—Percorrer as estradas, intimar os proprietarios para beneficiar as multas na importancia de dez mil réis no caso da opposição e de vinte mil réis na reincidencia.

§ 2.º—Fazer a correcção dos animaes daninhos nos tempos necessarios ou ordenado pelo Prefeito.

§ 3.º—Attender a qualquer chamado dentro de sua attribuição, fazendo sciente ao Prefeito todo occorrido que der-se dentro ou fora da Cidade.

§ 4.º—Cumprir exactamente a tempo todas as attribuições concernentes a seu cargo ou quando for ordenado pelo Prefeito.

§ 5.º Revistar mensalmente toda obra publica municipal, como seja travessão ponte calçamento das ruas fazendo observar ao Prefeito qual o reparo preciso a fazer.

§ 6.º—Fiscalizar a limpeza publica toda a semana afim de não se conservar lixo nas ruas beccos e travessas.

§ 7.º—Examinar o gado destinado para o consumo todas as sextas feiras a tarde, mandando retirar aquella rez que não estiver em condições de ser retalhada.

§ 8.º—O fiscal é autorisado a obrigar a construir o travessão.

§ 9.º—Cumprir as disposições do codigo municipal em vigor.

DO ALINHADOR

Artigo 9.º—Ao alinhador cumpre: dar os alinhamentos precisos para as edificações, não consentindo que esta se faça sem simetria e architectura necessaria.

§ 1.º—Não poderá dar alinhamento algum sem o competente despacho do presidente do Concelho declarando ao pé do mesmo despacho o alinhamento que fizer com toda exactidão.

§ 2.º—O alinhador terá de cada propriedade ou casa que alinhar um mil réis.

DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 10.º—Todos os empregados do municipio receberão seus vencimentos no 1.º dia de cada mez e o que não se apresentar nesta data só poderá ser pago pela thesouraria municipal no mesmo dia do outro mez.

§ Unico.—Só poderá ser pago a qualquer empregado mediante attestado ou petição com o «pague-se» do Prefeito e recibo do proprio punho do requerente.

Artigo 11.º—Os arrecadadores dos impostos municipaes deverão infallivelmente prestar suas contas ao Prefeito ou ao thesoureiro todos os dias de sabbado de cada semana.

Artigo 12.º—Os membros do Concelho Municipal que por motivo ou empedimento deixarem de comparecer as sessões convocadas, sendo convidados por officio, o deverão de igual modo fazer, justificando ou declarando o motivo de seu não comparecimento ao Presidente do concelho.

Artigo 13.º—As casas que deverão funccionar as aulas publicas municipaes da cidade são destinadas as ruas e o local pelo Prefeito do municipio.

Artigo 14.º—Todos os empregados são obrigados a obedecer com o que preceitua o codigo de Posturas municipal em vigor.

Artigo 15.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal, 16 de novembro de 1910.

Livio Machado Wanderley,
PRESIDENTE.
Valeriano do Amaral Canuto.
1.º SECRETARIO.
Miguel Zeferino Pereira.
2.º SECRETARIO.

Registre-se e publique-se.

Bom Conselho, 17 de novembro de 1910.
José Cupertino Tenorio.
PREFEITO.

Registrado em o livro competente.

Bom Conselho, 18 de novembro de 1910.
O SECRETARIO,
Marinho Falcão.

Lei n. 15

O CONCELHO MUNICIPAL DE BOM CONSELHO DECRETA:

Art. 1.º—Fica creada uma cadeira mixta de ensino primario, no povoado de Logrador do Leão, deste municipio.

Art. 2.º—Revogam se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal de Bom Conselho, 1 de dezembro de 1910.

Livio Machado Wanderley.
Presidente.
Valeriano do Amaral Canuto.
1.º secretario.
Miguel Zeferino Pereira,
2.º secretario.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Bom Conselho em 2 de dezembro de 1910.

O Prefeito,
José Cupertino Tenorio.

Registrado em o livro competente na secretaria do concelho municipal.

O secretario,
Marinho Falcão.

Lei n. 16

O Concelho Municipal de Bom Conselho decreta:

Art. 1.º—A receita do municipio de Bom Conselho, para o anno de mil novecentos e onze, é fixada em 15:120$000, a saber:

§ 1.º—Imposto de pastagem sobre o producto da criação	1:500$000
§ 2.º—Imposto das feiras da cidade inclusive as medidas	3:800$000
§ 3.º—Imposto das feiras de S. Serafim	360$000
§ 4.º—Idem das feiras de Queimadas	360$000
§ 5.º—Idem de licenças	1:600$000
§ 6.º—Idem de predios urbanos	1:000$000
§ 7.º—Idem de predios rusticos	1:000$000
§ 8.º Idem de aferições	500$000
§ 9.—Idem do gado abatido: vacum, ovelhum, cabrum e suino, para o consumo em todo o municipio	5:000$000
Rs.	15:120$000

Titulo 1.º

Art. 2.º—Para occorrer as despezas decretadas, fica o Prefeito autorizado a mandar arrecadar no mesmo exercicio os impostos seguintes, de accordo com as tabellas abaixo.

TABELLA N. 1

§ 1.º—Divida activa.
§ 2.º—Receita eventual.
§ 3.º—Multa por infracção do codigo de posturas.
§ 4.º—Multa por quebra de fiança.
§ 5.º—Multa de 20 % por indevida retenção das rendas municipaes.
§ 6.º—Cinco mil réis de cada portaria de empregados municipaes ou por titulo de nomeação ou eleição do Concelho Municipal
§ 7.º—Um mil réis de cada portaria concedendo licença com ou sem vencimentos aos empregados municipaes.

TABELLA N. 2

§ 1.º—Imposto de pastagem sobre o producto da criação de gado vaccum, cavallar e muar, sendo de dez um, ou mil quinhentos por bizerro, mil quinhentos por poldro e dois mil réis por muar.

§ 2.º—Imposto de pastagem sobre o producto de gado ovelhum e cabrum sendo de dez um, ou duzentos réis por cabeça.

TABELLA N. 3

DAS LICENÇAS

§ 1.º—Para ter ou continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial de accordo com esta tabella, pagando metade os que se estabelecerem do mez de Julho em diante.
a) De 1.ª classe 60$000
b) De 2.ª » 40$000.
c) De 3.ª » 30$000.
d) De 4.ª » que são as pequenas bodegas [illegible]
§ 2.º—Para ter armazem de couros e curtumes na cidade 50$000 e fóra da cidade 20$000.
§ 3.º—De cada corrector de couros e curtumes 5$000.
§ 4.º—Para comprar e vender algodão ensaccado (lã) e café 20$000.
§ 5.º—Para comprar cereaes dentro ou fóra da cidade 10$000.
§ 6.º—Para negociar com couros seccos, salgados e sola, 10$000
§ 7.º—Para vender pulvora ou fogos de lugar designado pelo Prefeito 5$000.
§ 8.º—Para ter padaria 50$000.
§ 9.º—Para ter loja de barbeiro ou cabelleireiro 5$000.
§ 10.º—Para vender medicamentos:
a) De 1.ª classe, 50$000.
b) De 2.ª » 20$000.
§ 11.º—Para ter bilhar, hotel e casa de jogos não prohibidos 10$000.
§ 12.º—De cada cavallo de almocreve 1$000.
§ 13.º—Para ter cercado ou cocheira de aluguel, 5$000
§ 14.º—Para ter bancas de distracções em noite de festa, 3$000.
§ 15.º—Para ter botequins dentro da cidade em noite de festa, 2$000.
§ 16.º—Para edificar casas no perimetro da cidade, 5$000, e para edificar meiaguas, 2$000.
§ 17.º—Para ter olaria, 15$000.
§ 18.º—Para armar circo de cavallinhos ou carroussel nas praças da cidade ou povoados do municipio, 10$000.
§ 19.º—Por espectaculo de qualquer natureza, 5$000.
§ 20.º—De cada comprador de algodão:
A)—De 1.ª classe, 70$000.
B)— « 2.ª classe, 50$000.
C)— « 3.ª classe, 20$000.
§ 21.º—De cada artista de qualquer natureza, 3$000.
§ 22.º—Para vender carne de rez abatida em outro municipio, 5$000.
§ 23.º—De cada carroça ou outro qualquer vehiculo puchado a bois, 2$000.
§ 24.º—Para edificar muros de tijollos, 5$000.
§ 25.º—Para mascatear fazendas no municipio, 20$000.
§ 26.º—Para mercador ambulante de miudezas, 10$000.
§ 27.º—Para ter baixa de capim, 5$000.
§ 28.º—De cada rifa em bilhetes ou em lista de valor inferior a 100$000, 2$000, de valor superior a 100$000, 5$000.
§ 29.º—De cada vendedor de joias ambulante, 5$000.

TABELLA N. 4

RENDIMENTO DAS FEIRAS

§ 1.º—Renda das feiras de accordo com esta tabella, observando-se que os generos expostos á venda em quantidade inferior a uma carga pagarão a metade das taxas estabelecidas.
§ 2.º—Estão sujeitos ao mesmo imposto todos os generos entrados e vendidos nos dias de semana.
§ 3.º—Por carga de feijão, $400.
§ 4.º— « « « farinha, $200.
§ 5.º— « « « milho, $200.
§ 6.º— « « « peixe, $500.
§ 7.º— « « « queijo, 1$000.
§ 8.º— « « « rapadura, $500
§ 9.º— « « « arroz, $500.
§ 10.º— « « « assucar, $500.
§ 11.º— « « « coco da praia, $500.
§ 12.º— « « « esteira de periperi, $400.
§ 13.º—De cada esteira de cangalhas, [illegible]
§ 14.º—Por volume de cebolla, $100.
§ 15.º— « ancora de aguardente, $500.
§ 16.º— « volume de café, $300.
§ 17.º— « « de cordas, [illegible]
§ 18.º— « ancoreto de caldo de canna, $200.
§ 19.º— « carga de taboas, $200.
§ 20.º— « « de fructa, $200.
§ 21.º— « « de chocalhos, cangalhos e outros artefactos 1$000.
§ 22.º—Por carga de rêdes, 1$000.
§ 23.º— « « « carne de sol, [illegible]
§ 24.º—De cada sella, selim ou cilhão, [illegible]
§ 25.º—Por pilha de louça vidrada ou de barro, $400.
§ 26.º—Para retalhar fumo, $400
§ 27.º—Por tolda para vender fazendas ou generos de estiva, $500.
§ 28.º—Por tolda para vender miudezas, $300.
§ 29.º—De cada porta á venda, $100.
§ 30.º—Por tolda para vender café ou comidas, $200.
§ 31.º—Para vender fressuras, $200.
§ 32.º—De cada meio de solla, $100.
§ 33.º— « « couro cortido $100.
§ 34.º— « « feixe de bengallas ou tabicas, $100.
§ 35.º De cada animal cavallar ou muar vendido na feira, $500.
§ 36.º—De cada sacco de algodão (lã) vendido nesta cidade, $500.
§ 37.º—De cada animal cabrum, ovelhum vendido na feira, $300.
§ 38.º—De cada sacco de algodão em capulho, $100.
§ 39.º—De cada volume de sal, $200.
§ 40.º— « « « não especificado, $200.

TABELLA N. 5

§ 1.º—De cada rez abatida para o consumo publico dentro ou fóra da cidade, pago antes de ser retalhada, 5$000.
§ 2.º—De cada animal suino, 1$000.
§ 3.º— « « « lanigero e caprino, $300.

TABELLA N. 6

DAS AFERIÇÕES

§ 1.º—De cada metro fita ou trena, 2$000.
§ 2.º— « « balança até 15 kilos, 3$000.
§ 3.º— « « « para pezar algodão, 10$000.
§ 4.º—Por terno de pezos até 50 kilos, 2$000.
§ 5.º—De cada medida para liquido, $200.
§ 6.º— « « « ou terno de medidas para seccos, 3$000
§ 7.º—De cada balança decimal, 5$000.

TABELLA N. 7

VALOR LOCATIVO

§ 1.º—Dez por cento sobre o valor locativo dos predios existentes no perimetro da cidade e povoações do municipio.
§ 2.º—Dois por cento sobre o valor locativo de cada propriedade territorial não podendo exceder o calculo de...... 2:000$000.

TITULO 2.º

Art. 3.º—A despesa do municipio de Bom Conselho para o exercicio de 1911, a começar no dia 1.º de Janeiro e a findar no dia 31 de Dezembro, é fixada em 15:120$000 pela fórma especificada nos arts. e paragraphos seguintes:

Art. 4.º

§ 1.º—Ordenado do Prefeito	1:200$000
§ 2.º— « « Thesoureiro	600$000
§ 3.º— « « Advogado do Concelho	600$000
§ 4.º— « « Fiscal	360$000
§ 5.º— « « Escrivão que serve á delegacia	240$000
§ 6.º—Illuminação publica	1:200$000
§ 7.º—Aluguel da casa do açougue e Concelho Municipal	[illegible]
§ 8.º—[illegible]	[illegible]
§ 9.º—[illegible]	[illegible]
§ 10.º—[illegible]	[illegible]
§ 11.º—Ordenado do mestre da musica	360$000
§ 12.º—Limpesa publica	1:000$000

MUTILADO

ILEGÍVEL

§ 13.º Ordenado do fiscal da Prata e São Serafim	100$000
§ 14.º—Ordenado do fiscal do Taquary e Barra do Brejo	100$000

Art. 5.º FORÇA PUBLICA MUNICIPAL

§ 1.º—Ordenado de tres praças	1:080$000
§ 2.º—Fardamento para as mesmas	300$000
§ 3.º—Ordenado do guarda-fiscal	240$000

Art. 6.º—MAGISTRATURA

§ Unico—Custa judiciaria á magistratura	720$000

Art 7.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

§ 1.º—Ordenado do professor da cidade	480$000
§ 2.º—Ordenado « « « Lagoa da Dominga	400$000
§ 3.º—Ordenado da professora da cidade	360$000
§ 4.º—Ordenado da professora de Logrador do Leão	360$000
§ 5.º—Ordenado da professora de São Serafim	360$000
§ 6.º—Ordenado da professora de Barro do Brejo	360$000
§ 7.º—Ordenado da professora da Prata	360$000
§ 8.º—Ordenado da professora de Taquary	360$000

Art. 8.º—CONCELHO MUNICIPAL

§ 1.º—Ordenado do secretario do Concelho	420$000
§ 2.º—Ordenado do Porteiro	120$000

Art. 9.º—DESPESAS DIVERSAS

§ 1.º—Luz para a cadeia	120$000
§ 2.º—Obras publicas	1:420$000
§ 3.º—Para numerar as casas da cidade	20$000
§ 4.º Expediente para a musica	300$000
§ 5.º—Para o asseio do açougue e moveis do Concelho Municipal	50$000
§ 6.º—Eventuaes	150$000
	15:120$000

Disposições geraes

Art. 10.º—Os impostos taxados na tabella 4 serão pagos até 21 de Janeiro ficando sujeitos á multa de 20% e a cobrança executiva os contribuintes retardatarios.

Art. 11—Os demais impostos serão pagos á bocca do cofre no acto de ser devido a contribuição exceptos os especificados nas tabellas n. 2 que serão pagos sem multa dentro do 1.º trimestre e com multa de 20% trimestre em diante e os especificados na tabella 7 que serão pagos dentro do 2.º trimestre, sem multa e com multa de 20% do 2.º trimestre em diante.

Art. 12—Compre a todo proprietario territorial registrar suas propriedades até o fim de janeiro na secretaria da Prefeitura.

Art. 13—O Secretario do Prefeito se encarregará de fazer a collectas em livros especiaes rubricado pelo Prefeito.

Art 14—Trinta dias depois da promulgação da presente lei e quando achar conveniente o Prefeito botará em arrematação os impostos que lhe convier ou pelo contrario cobrará administrativamente.

Art. 15—Não sendo arrematado os impostos o Prefeito fará por editaes a chamada dos contribuintes para recolherem as importancias em que forem collectados.

Art. 16—Findo o prazo do pagamento dos impostos a que se referem as tabellas 4 e 7 o Prefeito mandará executar todos os devedores da fazenda municipal regulando a execução pela lei executiva do Estado.

Art. 17—A arrecadação será feita por agente de inteira confiança do Prefeito, que arbitrará uma porcentagem de 15 a 30%

Art. 18—O saldo do presente orçamento será applicado ás obras publicas municipaes.

Art. 19—Os pezos e medidas que não forem aferidos serão appheendidos e multados em 5$000 os donos só tendo logar a restituição depois de aferidos.

Art. 20—Nenhum comprador de algodão poderá uzar braço de balança de madeira e pezo de pedras sob pena de serem apprendidos, inutilisados e multados os donos em 10$000 e no dobro na reincidencia.

Art. 21—Só se poderá edificar casas ou meiaguas na cidade com previa licença do Presidente do Concelho.

Art 22—Os empregados da Prefeitura e do Concelho municipal receberão seus vencimentos no dia 1 de cada mez.

Art. 23—Fica o Prefeito autorizado a augmentar até o numero de dez praças, conforme exigir o serviço publico municipal.

Art. 24—As medidas de aluguel são da propriedade do Concelho municipal podendo ser ou não arrematadas.

§ Unico—No caso de arrematação o arrematante só poderá cobrar 200 réis para medir até uma carga; e excedendo pagará de acôrdo ao numero de cargas a mesma taxa.

Art. 25—Compreende-se a tabella n. 3 § 20, de 1.ª classe as machinas a vapor, de 2.ª classe as bolandeiras e de 3.ª classe machinas movidas a mão para beneficiar algodão; ou os especuladores de algodão que não tenham fabrica de qualquer natureza.

Art. 26.º—Só poderá ser abatido gado nas povoações ou sitios do municipio tirado com antecedencia o talão municipal pagando dez mil réis de multa os infractores.

Art. 27.º—Todo proprietario de casas desta cidade afora o trecho commercial será obrigado a varrer os terreiros das frentes nos dias de 2.ª feira de cada semana.

Art. 28.º—Não se poderá fazer escavação para tirar barro para fabricação de tijollos ou telhas, no perimetro da cidade ou arrabaldes, sem que tenha previa designação de logar dado pelo Prefeito.

Art. 29.º—Não se poderá plantar nos territorios de criação sem que não seja com cêrca, de 10 palmos de altura; não sendo assim o fiscal mandará demolir e por as lavras em campo.

Art. 30.º—As pessôas que maltratarem gados que pastam em campos destinados a criação ainda mesmo que seja dentro de suas lavras estão sujeitas a multa de dez mil réis ou 15 dias de cadeia.

Art. 31.º—O matadouro publico será designado pelo Prefeito.

Art. 32.º—Os criadores que occultarem animaes ao pagamento do imposto de que trata a tabella n. 2 §§ 1.º e 2.º, ficarão os referidos animaes sujeitos a beneficio do Concelho municipal ou do arrematante.

Art. 33.º—O criador que se oppuzer ao pagamento do imposto de pastagem em campos de criação o procurador ou arrematante poderá pegar os animaes tributados a custa de seus donos, por em hasta publica perante o Prefeito, e retirar as despesas e o que for de direito.

Art. 34.º—Não se poderá abrir ou continuar a ter aberto neste Municipio casas de negocio em grosso ou a retalho; ou exercer as especulações taxadas na presente lei sem ter licença da Prefeitura sob pena de ser multado em 20$000.

Art. 35.º—Para fazer effectiva as multas que forem impostas aos transgressores do artigo anterior, poderão ser appreendidas as mercadorias que prefaçam a importancia das multas e do imposto, sendo as mesmas vendidas em hasta publica perante o Prefeito, se não forem resgatadas dentro de tres dias.

Art. 36.º—No dia 15 de janeiro, o Prefeito do Municipio, convidará por editaes a todos os contribuintes que estiverem sujeitos aos impostos de licença para virem requerer as mesmos no prazo de trinta dias e nessa occasião fará a destribuição de classe de compradores de algodão os quaes poderão reclamar ao Prefeito no prazo de dez dias e não sendo attendidos poderão recorrer ao concelho.

Art 37.º—Até o dia 31 de janeiro o procurador geral que exercerá as funcções de thesoureiro e o secretario da receita e despesa farão o lançamento do imposto de dez por cento sobre o valor locativo dos predios e tornará publico por editaes, afim dos interessados, no prazo improrogavel de 30 dias recorrerem ao Prefeito, findo o qual não poderão ser attendidos.

Art. 38—Ao advogado do Concelho compete defender em todo e qualquer acto a fazenda municipal e propor acção executiva contra os devedores do municipio que estiverem em atrazo independente de procuração da Prefeitura, para o que requisitará os esclarecimentos indispensaveis ao procurador geral e aos agentes arrecadadores, podendo elles remetterem independente de requisição.

Art. 39—Fica prohibido tapagem no leito do riacho «Araba» de Lourenço Tenorio para regramento de terrenos ou impossamento dagua no mesmo leito do dito riacho sob pena de multa de dez mil réis, no caso de necessidade de regramento só poderá ser feito com autorização do Prefeito em dias determinados.

Art 40—E expressamente prohibido ataque de mercadorias nos dias de feira antes das 2 horas da tarde, sob pena de 10$000 de multa, ao infractor.

Art 41—Todos os impostos de licença serão pagos até 31 de janeiro sob pena de multa de 20%.

Art. 42—O Fiscal é obrigado a exigir de todos os contribuintes de impostos de licença para exhibirem seus talões até 31 de janeiro multando os que não tiver cumprido com o art. antecedente.

Art. 43—Todos os proprietarios de predios ou sitios, logo que tenham vendido os predios ou sitios que lhe são pertencentes devem requerer ao secretario da prefeitura a baixa, no livro de collecta, por que ao contrario ficará prevalecendo a referida collecta.

Art. 45—Ficam isentas do pagamento de impostos as fabricas da matriz de Jesus Maria José e o Collegio de Bom Conselho.

Art. 46—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal de Bom Conselho, 1.º de dezembro de 1910.

Livio Machado Wanderley,
Presidente.
Valeriano do Amaral Canuto,
1.º Secretario.
Miguel Zeferino Pereira,
2.º Secretario.

Publique-se e Registre-se.
Bom Conselho 2 de dezembro de 1910.

O Prefeito,
José Cupertino Tenorio.

Registrado nesta secretaria do concelho municipal 3 de dezembro de 1910.

O secretario,
Marinho Falcão.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 30:000$000 POR 3$000—50:000$000 POR 4$000
Loteria extraordinaria 50:000 £ para o NATAL
PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000.
Loteria extraordinaria 200:000$000 para o NATAL

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes
O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Fundada em 1752.

Quando Precisardes D'uma Pilula, tomae as de **Brandreth**

Puramente Vegetaes.
Sempre Efficazes.
Para Constipações Chronicas.

As pilulas de Brandreth purificam o sangue, activam a digestão e limpam o estomago e os intestinos. Estimulam o figado e expellem do systema a bilis e outras secreções nocivas. São uma medicina tonica que regula, purifica e vigorisa o systema todo.

Para Constipações, Affecções Biliosas, Dôres de Cabeça, Vertigens, Mau Halito, Dôres do Estomago, Indigestão, Dyspepsia, Doenças do Figado, Ictericia, e os desarranjos que dimanam da impureza do sangue, não tem rival.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.
40 Pilulas em Cada Caixa.

B. Brandreth

Fundada em 1847.

Emplastros Porosos de **Allcock**

Remedio universal para dôres.
Quando sentirdes uma dôr applicae um emplastro de "Allcock."

B. Brandreth

Admiração e assombro!

Cura do cancro com o

Elixir de Nogueira

DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva,
(O curado).

Da *Patria*, de Pelotas:—Cura importante.—E' realmente milagrosa a cura obtida pelo sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes.

Depois de muitos soffrimentos e quando a molestia já se achava em estado adeantadissimo, foi que se resolveu o doente, ainda que desanimadamente, pois julgava impossivel a cura de sua enfermidade, a usar o famoso Elixir de Nogueira, importante anti-syphilitico preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

Havendo tomado 59 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doença), achou-se o sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção acha-se exposto um retrato do curado.

Por elle póde-se perfeitamente calcular o gráo adeantado da molestia, quando o enfermo começou a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessôas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se vende este radical depurativo do sangue.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Dr. Costa Ribeiro scientifica aos clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 22, entrada pela rua dos Tanoeiros.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica-medica
DO
DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.
Residencia: — rua da União n. 33.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres

Clinica medica do
DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.
Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.
Residencia rua da Concordia n. 4

Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia.*

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).
RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

Clinica medico cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.
Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.
Aceita chamados a qualquer hora

ANNUNCIOS

Arco da Conceição

A proprietaria do novo restaurant e café Brasil, situado á rua da Cadeia n. 5, participa que acha-se sortido o seu estabelecimento de sorvetes bollinhos e cerveja gelada á 1$000 á garrafa.

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica. M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, cento 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

VINHOS
PUROS—FINOS
SAMPAIO
TELEPHONE N. 645
Rua Bom Jesus, 61

«"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Alcool e aguardente

Superior aguardente do caldo da canna, frasqueira de 24 litros (garrafão)	9$000
Alcool em latas de 3 canadas	4$500

Vendem:
Pereira Pinto & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8.

ELIXIR AMERICANO
ou *Garrafada do sertão*
(Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado)

Este importante medicamento, vem causando a maior admiração pelas curas maravilhosas que tem operado, pelo prodigio quasi miraculoso que tem feito em casos considerados totalmente perdidos. E' um preparado sertanejo, composto de 20 salsas associaveis, as mais depurantes de nossa flora, vulgarisando-se por este facto, pelo nome de GARRAFADA DO SERTÃO, por fim adoptado por nós. E' com effeito um poderosissimo destruidor das molestias que dependem de impuresas ou máos humores do sangue, como sejam: boubas, herpes, empigens, ou darthros, rheumatismos, escrofulas, gomas, cravos seccos, etc E' especialmente na syphilis que elle manifesta todo o seu maior valor curativo. A syphilis é o monstro que ameaça arruinar a especie humana; é bem raro encontrar-se quem não tenha sentido os estragos de suas garras ferinas. E' indispensavel possuirem-se meios seguros para combatel-a, impedindo sua acção exterminadora. O Elixir Americano, conhecido por Garrafada do Sertão, é sufficiente para extinguil-a em todos os casos, assim haja regra e perseverança necessarias no seu uso, de accôrdo com a gravidade dos casos. Não exibe attestados, prefere o testemunho pessoal, tanta confiança tem o seu autor no seu resultado benefico; não acceitem informações de pessôas suspeitas, que algum interesse tenham n'uma contra indicação.

Ouçam as pessôas que delle tiverem feito uso. Tenham cuidado com as falsificações.

As garrafas trazem um sub-rotulo, o qual sendo enviado ao fabricante, tira qualquer duvida sobre sua verdadeira procedencia. São depositarios na cidade do Recife os srs. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda 24 e Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

Collegio Allemão

(Estrada da Ponte d'Uchôa, ns. 49 e 31)
ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA
Sob a fiscalisação do Governo Federal
(EXAMES VALIDOS PARA OS CURSOS SUPERIORES)

O Collegio Allemão está situado em um dos arrabaldes mais saudaveis da cidade do Recife, em predios especialmente adaptados, dispondo de vasta área para jogos athleticos, banheiros e apparelhos sanitarios de primeira ordem, aposentos espaçosos e arejados, de accordo com os preceitos da hygiene escolar.

—CURSO PRIMARIO OU AULA INFANTIL, dividido em quatro series, abrangendo primeiras lettras, leitura, calligraphia, noções de grammatica portugueza, de Geographia physica, Historia do Brasil, Arithmetica, Geometria, lições de cousas e doutrina christã catholica.

O ensino pratico da lingua allemã acompanha o curso primario.

—CURSO SECUNDARIO OU DE MADUREZA, de conformidade com o programma do Gymnasio Nacional.

Aulas praticas de allemão, francez e inglez em todos os annos do curso secundario, ministrados por professores diplomados e naturaes dos paizes cujos idiomas ensinam.—sem augmento da contribuição.

Especial cuidado na educação physica dos alumnos

Gymnastica escolar (combinação das gymnasticas sueca e allemã) ministrada por um perito professor allemão.

Ensino de musica: piano, violino e flauta.

—O estabelecimento reabrirá suas aulas no dia 10 de Janeiro de 1911. admittindo alumnos internos, semi-internos e externos.

Estatutos á disposição, no Collegio, ou remettidos pelo correio mediante pedido.

Attenção

Andronico Rodrigues do Passo declara que o terreno devoluto na rua 89, annunciado para praça no dia 16 pelo Juiz dos Feitos da Fazenda nunca lhe pertenceu.

DERMATOSE — Verdadeiro Fermento Lactico Bulgaro — PASTILHAS COMPRIMIDAS — FERMENTO em pó — LA MAYA BULGARA — ESTUFAS para a preparação caseira do Yoghourt — PARIS — 132, Rue St. Honoré — ENTERITES — EM PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.
Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.
Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.
Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.
Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.
P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março

CINEMA PATHÉ

1.ª projecção—SUL ALGERIANO—natural. Pathé.
2.ª projecção—MARCELLO O DOGE DE VENEZA—drama historico. Cines.
3.ª projecção—O 2.º PECCADO MORTAL—Avareza film esthetico Gaumont.
4.ª projecção—LEA A MODA—Comica Cines.
5.ª projecção—BEIJO FATAL—drama, Cines.
6.ª projecção—OTHELO DA PRAIA—comica Pathé.
No proximo programma, um dos 7 peccados, grandioso film de Gaumont.

Cinema ROYAL
Casa de confiança

1.ª parte—**Uma criança cantava**—Witagraph.
2.ª parte—**Os dois ursos**—comica.
3.ª parte—**Cinema falante**—*Um coup de soleil.*
4.ª parte—**A FEITICEIRA.**
5.ª parte—**O globo terrestre**—comica.
A seguir— **O segredo do lago.**

Theatro-Cinema Helvetica
Hoje beneficio das meninas PERU e COLOMBIA
PROGRAMMA

Primeira secção — A's 7 horas, symphonia de «La Mascotte» pela orchestra sob a direcção do maestro Firmino Xavier—Exhibição de 3 fitas cinematographicas:

1.ª — **Jardim zoologico de Amberes** (natural). 2.ª — **Amada por seu criado** (comica). 3.ª — **A primeira entrevista** (comica).

NO PALCO — **Symphonia**—pelos duettistas Lagos—**Marcha de Cadix, Marie Juana e Oui! Oui!** Pelo barytono Galhardo—**Vinde sem demora** e **Carmen.** Pela actriz cantora Antoinette Villard- **A tosca.** Pela soprano lyrico Mercedes de Ribas—**Cour de Donna** (musica do maestro L. Russo) e **Le Vendedora de Besos.** Pelas beneficiadas — **O sole mio!!...** e o bailado **Jota Valenciana**, Final — **A victoria** (marcha triumphal).

Segunda secção ás 8 horas e a terceira ás 9 horas, sendo a descripção a mesma da primeira.

3 bandas de musica abrilhantarão a festa

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

Em todas as DOENÇAS ou FADIGA do ESTOMAGO e do INTESTINO, os Grãos de **CHARBON TISSOT** (Carvão de Naftol agglomerados em Grãos) ABSORPÇÃO FACIL por colher de café ou um a um dissolvem-se PROGRESSIVAMENTE Operam seguramente Poder absorvente e digestivo considerável. DIGESTÕES difficeis INCHAÇÃO do VENTRE DILATAÇÃO, FEBRE DIARRHEA, COLICAS PRISÃO de VENTRE, etc. Acção do Carvão Tissot no Estomago e no Intestino. Laboratorio do Dr TISSOT, 9 O., Paris. Pernambuco: João da Silva Faria.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 e 35 — HOJE!... GRANDIOSO PROGRAMMA HOJE!... Matinée de 10 horas da manhan ás 2 da tarde. Soirée de 6 ás 10 horas da noite. 1.ª PARTE—*Combate de Box* (natural). 2.ª PARTE—*Annel de prata* (drama). 3.ª PARTE—*Pindahyba quer trabalhar* (comica). 4.ª PARTE—*Ferragus* (drama historico). 5.ª PARTE—*Soldado por amor* (comica de Max Linder)

N. B.—Chama-se attenção das exmas. familias e mui especialmente dos distinctos habituées do POPULAR para os bellissimos films: «Combate de Box» e «Pindahyba quer trabalhar» e «Soldado por amor» os quaes são d'um effeito encantador. Todos ao Popular!... Programma no salão do Cinema. O unico no genero. Cadeiras, $500. Geraes, $300.

THEATRO SANTA ISABEL—Empresa JUCA DE CARVALHO

Grandiosa Tournée artistica ALDO—Gerente da orchestra, MAESTRO JAYME NOBRE
HOJE QUARTA-FEIRA 7 DE DEZEMBRO HOJE

SERATA D'ONORE—Dedicada ás exmas. familias pernambucanas—Ultimos espectaculos—Assombrosa estréa! **Assombrosa estréa! —O cachorro calculista**—ATTRACÇÃO MUNDIAL!

ALDO — **O Bombeiro de Guarda**—7 personagens—50 transformações—MLLE. LIANE D'IFFE—**Polychromia Artistica**—Deslumbrante trabalho de arte, luxo, cores e electricidade, pela formosa MME. ROSALES.—MLLE. LINDA BESOZZI—SR. GOYTAKISIS promette fazer rir á platéa com os seus tão apreciados trabalhos de PHYSICA HUMORISTICA E RECREATIVA—Depois do que fará sua sensacional estréa O CACHORRO CALCULISTA—O maior phenomeno da actualidade.

Este curioso animal effectua com precisão as quatro operações arithmeticas que lhe forem pedidas por um ou mais espectadores—O assombro das platéas do mundo inteiro!—VER PARA CRER!—Os GERALDOS—**O Pato e a Pega.**

Preços:—Camarotes de 1.ª e 2.ª 20$000—Ditos de 3.º 12$000—Cadeiras 1.ª 4$000—Cadeiras de 2.º 3$000—Platéas 2$000—Paraisos 1$000.

Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal.

Brevemente—O AUTOMOVEL DA MORTE—Grande exito mundial!

Amanhan, quinta feira—Dois extraordinarios espectaculos.— **Matinée**—A pedido de varias familias, a grande companía ALDO, de attracções e novidades, dará MATINÉE amanhan 8 de dezembro, com entrada gratis para as crianças.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO
na *Drogaria Silva*
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Caspas e calvicie

USEM A

Toniquina

DE

ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado.
Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição**, nas principaes pharmacias e armarinhos.

Aprenda inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 6 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 6—Rua da Aurora—N. 6

Vende-se o grande depurativo Elixir de Nogueira do Amazonas ao Prata.

Na Usina S. João da Varzea appareceu no dia 25 do mez passado um cavallo castanho, pequeno, inteiro e andador.

Inglez

Dr. S. E. Gameil A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMEIL, A. PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Merchant*, para Parahyba e Liverpool, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem. idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo comprado ao sr. Ernesto Mendes de Oliveira o seu estabelecimento de (mercearia) sito á rua visconde de Albuquerque n. 23 A livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Quem se achar prejudicado com a referida venda, queira se apresentar no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife 7 de dezembro de 1910.
Adelino de Souza Maia.
Confirmo
Ernesto Mendes de Oliveira.

AVISO

Max Drechsler & C communicam que por causa das demolições mudaram o seu escriptorio para rua Bom Jesus n. 20, 1.º andar.

Ao Commercio e ao Publico

Chegando ao meu conhecimento que o sr. Benjamin Leon Azemar pretende vender a pastellaria de sua propriedade sita a rua dr. Rosa e Silva n. 67. nesta cidade, previno a quem possa interessar que o citado estabelecimento responde pelo pagamento das custas de uma acção commercial que contra mim intentou o mesmo Azemar no termo de São Lourenço da Matta, conforme foi condemnado pelo integ o Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pao d'Alho.

Aviso, outro sim, que em tempo opportuno farei valer o meu direito não só contra Azemar como tambem contra o o comprador.

Recife, 6 de Dezembro de 1910.
Miguel Laudanno.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife..

De ordem do carissimo irmão ministro, convido aos demais irmãos desta Veneral Ordem a comparecerem em nossa egreja ás 8 horas da manhan de quinta-feira 8 do corrente, para assistirem a missa solenne em louvor a Virgem da Conceição.

Secretaria da Ordem Terceira de S. Francisco do Recife 6 de dezembro de 1910.

O secretario,
Adolpho Cardoso Ayres.

Aviso

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para a rua 15 de Novembro n. 29.

AVISO

Pede-se a quem encontrar um casal de cachorros de raça Doberman Pinscher, orelhas curtas, preto, pés calçados côr de vinagre, de levar no caes do Ramos n. 4 que será gratificado.

Ao commercio e ao publico

Carvalho & Cruz declaram ao commercio que desde o dia 31 de outubro do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade que mantinham na casa á rua do Dr. Rosa e Silva n. 25 com a denominação (Marcenaria Brasileira) retirando se o socio Antonio Cruz pago e satisfeito de todo o seu capital e lucro, ficando o socio João Flaviano de Carvalho responsavel por todo o activo e passivo da extincta firma conforme o distracto archivado na meretissima junta commercial.

Recife, 2 de dezembro de 1910
João Flaviano de Carvalho.
Antonio Cruz.

AVISO

Tendo-se concluido para a Alfandega a descarga das mercadorias vindas pelo vapor inglez *Avon* entrado em 24 de novembro, avisamos aos interessados, que só acceitamos qualquer reclamação que nos for enviada, por escripto dentro do prazo de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 5 de dezembro de 1910
P.p. Wilson Sons & C. Ltd.
H. C. Holder.
Encarregados da descarga.

Companhia Fabrica de Estopa

DIVIDENDO

São convidados os sr. accionistas a virem receber do dia 5 do corrente em diante, no escriptorio desta Companhia á rua do Apollo n. 25, 2.º andar, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao anno findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 1 de dezembro de 1910.
Candido Ferreira Cascão.
Director-secretario.

AVISO

Pede-se a quem encontrar um cachorro raça *Doberman Pinscher*, orelhas curtas, preto, pés calçados, côr de vinagre, de levar no Caes do Ramos n. 4 que será gratificado.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 30 de novembro de 1910.

Companhia fabrica de estôpa

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 25—2.º andar—acham-se á disposição dos srs. accionistas, os documentos abaixo declarados, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções.
Recife, 26 de novembro de 1910.
Candido Ferreira Cascão.
Director-secretario.

Previdente Pernambucana

87.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a exma. sra. d. Donatilia Monteiro da Costa, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Ramiro Antonio da Costa; convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 13 de dezembro de 1910, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 30 de novembro de 1910.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Caldeirote

Compra-se um de oito palmos e meio, perfeito, á rua da Penha n. 33, Neves Pedrosa & C.

O dr. Octavio de Freitas

participa aos seus amigos e clientes que reabriu seu consultorio á rua do Hospicio n. 3, onde dá consultas de 1 ás 5 horas da tarde.

Encarrega-se de analyses clinicas de urina, succo gastrico, leite, sangue, pús, expectoração, fezes, muco—nasal, calculos, exhudatos transudactos, tumores, etc.

Indica a maneira de colher amostras, fornecendo o material para este fim, si fôr necessario.

Faz tambem analyses de aguas e outras, mediante previo ajuste.

Pratica as reacções do Bañer e Wassermann para o diagnostico da syphilis; a sero-reacção de Widal para o diagnostico das infecções typhicas e paratyphicas; a reacção do Wright para verificação dos indices opsonicos; a ophtalmo, a cutis e intradermo reacção para a pesquisa da tuberculose etc. etc.

Preços segundo tabella organisada e a disposição dos clientes.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

Paris - Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS

Representantes para o Brazil: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

A. GIROTT & C.
A Helvetica
GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & Cº, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita **Gonorrhéa**. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA
Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 32

3.º LEILÃO

Da casa terrea n. 7 á travessa do Livramento, freguezia de Santo Antonio

Sexta-feira, 9 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia á rua Marquez d'Olinda n. 32

O agente Gusmão autorizado por despacho do illm. sr. dr. juiz municipal de orphãos levará a 3.º leilão a casa acima referida pertencente ao espolio de Adolpho Paiva d'Oliveira e Silva.

Obras do Porto

Governo Federal

LEILÃO

De importantes materiaes dos sobrados demolidos á rua do Commercio e Bom Jesus.

HOJE HOJE

No largo do Arsenal de Marinha

A'S 9 HORAS DA MANHAN

Traves, portas completas, grades de ferro, taboas para soalho, ditas para forro, traves especiaes, caibros, escadas grandes de volta, canos de chumbo, registo para gaz, figuras para cornijas de casas e outros materiaes.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer.

Agente FRAGOSO

Leilão

De joias com brilhantes
Quarta-feira, 7 do corrente
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 47

PARA LIQUIDAÇÃO DEFINITIVA
AO CORRER DO MARTELLO

MUTILADO

ILEGÍVEL

Agente Vernet

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De 8 peças de brim branco com pequena avaria.

Quarta-feira, 7 do corrente

ÁS 2 HORAS DA TARDE

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet, autorizado pela Companhia seguradora, fará leilão das peças de fazenda acima discriptas para liquidação de contas.

Quarta-feira, 7 do corrente ás 2 horas da tarde

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio de Abrantes Gouveia

7.º DIA

João de Abrantes Gouveia, sua mulher, filhos, sobrinhos e a familia Abrantes, (auzentes) tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado irmão e tio **Antonio de Abrantes Gouveia** convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz do Corpo Santo sexta-feira, 9 do corrente pelas 8 horas da manhan.

Confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Bacharel João Agostinho C. Bezerra Cavalcante

1.º ANNIVERSARIO

Maria Julia Fonseca Bezerra Cavalcante e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas, que pelo eterno descanso do idolatrado esposo e pae bacharel **João Agostinho C. Bezerra Cavalcante** mandam celebrar no dia 7 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, na egreja da Soledade, ás 8 horas e meia, e desde já, antecipam os sinceros agradecimentos aos que comparecerem.

Alexandrina C. Coelho de Oliveira

SETIMO DIA

Aristides José de Oliveira e seus filhos, ainda compungidos com o infausto passamento de sua inesquecivel esposa e mãe **Alexandrina Carolina Coelho de Oliveira**, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 9 do corrente ás 8 1/2 da manhan, setimo dia de seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos.

Agradecimento

Maria de Mattos Pontual, Francisco de Mattos, sua mulher e filhos, Thereza Pontual Fiuza e filhos, Duarte Pontual, sua mulher e filhos e Eutalia de Mattos Lima e Eulalia de Mattos agradecem a todos aquelles que se dignaram a levar os restos mortaes de **Sergio Diniz de Moura Mattos** á sua ultima morada, assim como a todos que mandaram pezames [e] assistirão as missas celebradas no setimo dia do seu fallecimento.

Arripibú, 6—12—910.

Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques

1.º ANNIVERSARIO

Em suffragio á alma do **desembargador Antonio Pedro da Silva Marques** serão celebradas missas no dia 9 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, na matriz da Bôa-Vista ás 8 1/2 horas da manhan; para assistirem a esse acto de caridade, convida-se os parentes e amigo do saudoso finado.

Maria da Conceição Pereira de Andrade

1.º ANNIVERSARIO

Sergio Luiz P. de Andrade e familia, Luiz de França P. de Andrade e familia, João Ansberto Lopes e familia, Antonio Prudencio dos Santos e familia, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que em suffragio á alma de sua sempre lembrada mãe, sogra e avó, **Maria da Conceição Pereira de Andrade** mandam celebrar no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhan, na egreja da Soledade, agradecendo desde já aos que se dignarem comparecer.

Engenheiro Francisco A. Leal

1.º ANNIVERSARIO

Maria Candida da Camara Leal e seus irmãos, sobrinhos e afilhado, ainda compungidos pelo infausto passamento do seu chorado marido, cunhado, tio e padrinho, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no sabbado 10 do corrente, ás 8 horas da manhan, antecipando seus agradecimentos.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 17 do corrente voltará para o mesmo porto depois da demora do costume.

O PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto, segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 17 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 25 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

16—Rua do Commercio—16 (1.º ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado do sul até o dia 14 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HEIDELBERG

Esperado da Europa no dia 16 do corrente segue para **Maceió, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos** depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

BORBOREMA

Esperado do norte no dia 8 do corrente segue para SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

SATELLITE

Esperado do sul no dia 10 de dezembro segue para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 8 de dezembro seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

PURU'S

Esperado de New-York no dia 16 do corrente seguirá para **Rio de Janeiro e Santos**, para onde recebe cargas.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Esperado do norte no dia 8 de dezembro segue para **Rio de Janeiro e Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul no dia 12 do corrente, seguirá para CEARA, MARANHAO e PARA' com pequena demora.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 12 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 13 do corrente seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a ordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 7 de dezembro seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA, e MANA'OS.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue para **Ceará, Maranhão e Pará.**

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do norte até o dia 14 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 15 do corrente segue para NATAL, MACAU, MOSSORO', CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.

» » » Sul a 5 e 20 » » »

Linha de Fernando de Noronha

Sahida mensal a 18.

Viagem extraordinaria para o Sul, a 25

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do sul até 8 do corrente, seguirá no dia 9, a tarde, para **Fernando de Noronha e Roccas** de onde regressará ao Recife.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

DCONGOLA

Esperado do sul no dia 15 de dezembro segue depois de pequena demora para **New-York.**

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

NORDEN

Esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente seguirá depois da demora necessaria para BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.

O PAQUETE

GIBRALTAR

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 8 de dezembro.
Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro
Aragon em 2 de fevereiro.
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 8 de dezembro, segue depois de pequena demora para **BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 18 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n.

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco, 6 de dezembro de 1910

EDITAL

CONCURSO PARA PRATICANTE DE 2.ª E CARTEIRO DE 3.ª CLASSES

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhan, ás 3 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso de praticantes de 2.ª e carteiros de 3.ª classes

Os candidatos juntarão a seus requerimentos de inscripções os seguintes documentos todos reconhecidos por tabellião publico: certidão e na falta desta, justificação, feita em juizo de terem mais de 18 annos e menos de 30 annos de edade; attestado medico provando que são vaccinados, não soffrem de molestia transmissivel, gosam saúde e não têm defeito physico mormente dos orgãos da vista e audição; e attestado de bom comportamento.

Os candidatos ao concurso de praticante de 2.ª classe exhibirão conhecimento em provas escriptas, das seguintes materias: portuguez, analyse logica e syntactica de um trecho classico, sob dictado; redacção official, francez-versão e traducção sob dictado: geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil; arithmetica-questões praticas até proporções e suas applicações, inclusive.

Será motivo de preferencia para a classificação o conhecimento, demostrado perante a commissão examinadora, de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escripturação mercantil e desenho linear.

Os candidatos ao concurso de carteiro de 3.ª classe, submetter-se-ão ás tres provas seguintes: escripta sob dictado, de um trecho facil; resolução de questões relativas as quatro operações fundamentaes de arithmetica e leitura de um trecho manuscripto.

Considerar-se-a approvado o candidato que obtiver maioria de notas bôas bastando uma nota má para inhabilitar, sendo o concurso valido pelo tempo de dois annos contados da data do sua approvação.

Constituirá motivo de preferencia para nomeação dos candidatos approvados nos concursos de praticante e carteiro o effectivo exercicio no momento do concurso de qualquer cargo postal.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 6 de dezembro de 1910.—O 2.º official, *Olympio Galvão.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 6 de dezembro de 1910

De acôrdo com o § 1.º do art. 16, cap. III do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), cumpre-me como lançador da freguezia do Recife, scientificar aos contribuintes abaixo classificados e collectados para o exercicio de 1911, nos impostos de *porta aberta, balança e letreiro*, que ficam reformadas suas collectas e marcado o prazo improrogavel de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem suas reclamações documentadas, em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito. O primeiro escripturario lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

EXERCICIO DE 1911

Porta aberta

RUA MARQUEZ DE OLINDA

N. 59 e 61, Alpheu Raposo, drogaria e pharmacia, balança, letreiro............ 2:800$000

RUA DO BOM JESUS

N. 12, Antonio Tavares de Sá Carneiro, barbearia...... 780$000
N. 12, 1.º andar, Companhia de Seguros Paraense, sociedade anonyma e de seguros.................. 720$000

RUA BARÃO DE TRIUMPHO

N. 49, 1.º andar, (parte posterior), José F. de Moura, escriptorio de commissões. 400$000

RUA DA MADRE DE DEUS

N. 5, 1.º andar, (parte posterior), José Constante & C.ª, escriptorio de commissões. 300$000

Luiz Pereira da Costa,
1.º escripturario lançador.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 18 de novembro de 1910.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador das freguezias de Santo Antonio e Graça, faz sciente aos senhores contribuintes, cujos negocios, predios e terrenos, foram collectados e classificados para o exercicio de 1911, nos impostos de *porta aberta, aferição, bebidas, inscripção, moveis, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, quiosques, biqueira, solo baixo, fogão de pé, filamento, aguas não canalisadas, terrenos occupados com meias aguas, muro baixo, terrenos occupados com telheiros, não cercados, não murados, não edificados, garapeiras, viveiros, coqueiros, baixas de capim, mucambos e casas em ruinas* etc., que lhes fica marcado o prazo *improrogavel de quinze dias* a contar da data da publicação da presente collecta, para aquelles que se julgarem prejudicados, apresentarem as suas reclamações em petições documentadas, dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

No lançamento de *porta aberta e aferição*, só serão publicadas as collectas daquelles negocios que tiveram alterações em valores locativos, os que transferiram de firma ou de negocios, e esta belecimentos novos, etc.

De acôrdo com o artigo 107 do Regulamento de 12 de maio de 1896, combinado com a primeira parte do artigo 59 e artigos 66 e 67, do Regulamento de 10 de junho de 1898; aquelles contribuintes que não fizerem reclamações ou communicações no prazo acima indicado, as suas collectas serão mantidas para todos os effeitos legaes. — O primeiro escripturario lançador, *Fernando Albuquerque Cesar.*

(*Continuação*)

PRAÇA BARÃO DE VILLA BELLA

N. 3—Selva & Azevedo, fabrica de café, balanças, letreiro, motor............ 1:500$000
N. 11—Muniz Tavares, café, bebidas................ 1:000$000

RUA MARQUEZ DO HERVAL

N. 11—Francisco A. Moreira, armazem de materiaes .... 720$000
N. 29—Eloy Gambôa, armazem de materiaes............ 700$000
N. 36—Manuel Candido de Albuquerque, açougue, balança............ 700$000
N. 73—J. Silva, taverna, balança............ 480$000
N. 34—J. C. de Oliveira Junior, taverna, balança.... 480$000

RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE

Ns. 21 e 23—Benjamin Torreão, tinturaria............ 1:000$000

RUA TOBIAS BARRETTO

N. 4—Francisco Antonio deposito de seriaes, medidas............ 120$000
N. 12—Augusto Lindezo, taverna, balança............ 240$000
S/n—Casimiro Marinho Correia............ 3 0$000

RUA PAULINO CAMARA

Ns. 25 A e 25 B, Alves da Silva, officina de alfaiate. 600$000
N. 26—Arthur M. da Cunha, officina de alfaiate............ 240$000
N. 28—Alfredo Lopes, officina de ferreiro............ 400$000

PATEO DO CARMO

N. 1—Maia & Limão, taverna, balanças, letreiro, empanada............ 800$000
N. 28—Selva & Teixeira, bazar............ 400$000
N. 15—Nathalio Moggi officina de quadros............ 300$000
N. 6—Bellarmino J. de Souza, alfaiate............ 360$000

RUA DO FOGO

N. 8—Manuel Bernardo, officina de calçados .... 400$000
N. 25—José Bezerra, botequim............ 240$000
N. 24—Silva Cavalcante & C. deposito............ 300$000
Ns. 27 a 33—Braga Sá & C. officina de calçados e deposito............ 900$000
Ns. 28—Paiva Ferreira, deposito............ 400$000

PATEO DE SÃO PEDRO

N. 1—Marques & C, taverna, balança............ 500$000

BECCO DO OUVIDOR

N. 27—Armando Xavier Bertoff, quitanda............ 240$000

PRAÇA 17

N. 4—Luiz Fernandes, deposito de tintas, balança.. 500$000
N. 6—Antonio Marques & C, restaurant, bebidas.... 700$000

RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE

Ns. 21 e 23—Benjamin Torreão, tinturaria............ 1:200$000

RUA FREI CANECA

N. 2—Angelim & C, taverna balança............ 500$000
Ns. 3 e 5—S. Ferreira de Mello, officina de ferreiro e concertos de carros, escriptorio, letreiro............ 700$000
N. 1—S Ferreira de Mello, deposito............ 600$000

RUA JOÃO DO REGO

* Ns. 2 e 4, unido ao n. 1 da rua Barão de Villa Bella, Franco Ferreira & C. mercearia em grosso e a retalho, empanada, 3 balanças............ 5:400$000

RUA VISCONDE INHAUMA

N. 71—Companhia de tecidos Paulista, loja de fazendas letreiro, empanada, 2 metro............ 1:600$000
N. 73—Neves & C. taverna, empanada, 3 balanças.... 1:400$000

(*) Repetida por ter havido engano na publicação.

(*Continúa*).

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9 —Bôa-Vista.

BALANÇA PARA 5000 KILOS. Vende-se uma balança ingleza nova; cartas a L. M. caixa 83 Recife.

CASA NA MAGDALENA Aluga-se uma com commodos regulares, com agua e gaz, na rua Bemfica n. 70 A, a tratar n. 35, (Magdalena).

CAIXEIRO Precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na 2.ª travessa da rua do Principe—venda do Macaco

COZINHADOR Precisa-se de um com as habilitações necessarias para o serviço de uma usina de grande movimento. Quem se julgar nas condições exigidas queira se apresentar na rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á Velha n. 28.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame, para crianças, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CADEIRAS para doentes e paralyticos, cadeiras com carrinho para meninos, cadeirinhas com balanço e velocipedes.

Na loja de musica e instrumentos de Eduardo Paiva rua Nova n. 13.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchins Perdiz, Lang Shan, Negras, Cochinchins Branca Brahmapoutra, Hermine, Cochinchins Preta, Brahmas Light, Americana, Cochinchin Amarella, Bondam (cruzado). Aceita-se encommendas de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinhas da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

LEITURA PARA TODOS VENDE-SE uma collecção completa até hoje: offertas em cartas a Mario. Praça Dezesete n. 6.

NÃO confundam o Mata Caspas com outro tonico qualquer.

PRECISA-SE de um official de barbeiro na travessa da rua Bella n. 9.

PREDIOS A' VENDA Na rua do vinosrim n. 43 recebem-se propostas para os seguintes: Praça Maciel Pinheiro n. 10. Rua Visconde de Inhauma n. 5.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprehendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

PRECISA-SE de carpinas que saibam trabalhar em carroça. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc. dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

QUANDO comprardes o Mata Caspas, exija vêr o nome de cada lado do frasco.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon* Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TAVERNA Vende-se uma de pouco capital commodos para familia livre e desembaraçada a tratar na rua Guararapes n. 8.

TABOAS PARA DECUP GEM receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE os seguintes objectos (todos novos): 6 cadeiras, 2 consolles, 1 sophá, 1 cama de casal, 1 rede de borracha, 1 bolça de viagem, 1 andieiro de suspenção, 1 bolça de mão e uma machina de pé, a tratar na rua Augusta, n. 258 venda.

VENDE-SE Um importante banco de torno para tornear madeira, a tratar na rua das Calçadas n. 64.

VASOS DE PAPELLÃO, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

AMA Precisa-se de uma para menino e pequenos serviços domesticos a tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

AMA precisa-se de uma, para cozinhar e lavar para casa de pequena familia a tratar na travessa do Norte junto á padaria Santo Amaro

AMA precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pequena familia na rua do Progresso n. 17.

AMA precisa-se de uma cozinheira á rua Sebastião Lopes n. 20

AMA Para menino precisa-se de uma á rua do Livramento n. 33.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma que seja limpa a tratar na rua da Imperatriz n. 5 alfaiataria Rodrigues.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia, rua do Hospicio n. , 1.º andar.

COMMERCIO

DIA 6 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/4 d. por mil réis do banco.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario —*Eduardo Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 420 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 850 a 1$000 firme, conforme o grão

Algodão, a 14$000 nominal, pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 12$000 conforme a qualidade.

Caroço de algodão, a 830 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 24$000 a 32$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, de 670 a 680 réis conforme a qualidade

Cacau, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$200.

Feijão mulatinho, sem cotação.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o sacco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 5$200 o sacco.

Pelles de cabra, de 1$600 a 1$700 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.020$
» do Estado 5 % . . .	1.000$	730$
» do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno.		980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
Credito Real.	150$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %. . .	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular.	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril. .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	690$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna.	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	240$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	500$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe. .	500$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 5

Carne verde de..	600	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de.........	360	a	500	a cuia
Milho de.........	...	a	500	a cuia
Feijão de.........	1$300	a	1$400	a cuia
Gomma de	.....	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas............	35	cargas
Verduras...........	8	cargas
Cereaes............	24	cargas
Aves..............	..	cargas
Peixe.............	281	kilos
Carne verde........	3176	kilos

Exportação

Manifesto do cuter *Lidador*, saido em 3 do corrente.

Para Natal: Manuel Colaço & C. 10 atados com 615 kilos de machinas de costura; Loureiro Barbosa & C. 96 volumes com 8240 kilos de varios generos; Albino Silva & C. 16 caixas com 640 kilos de ferragens, mais 5 caixas com 410 kilos de ferragens; Seixas Irmãos 75/2 barricas com 3000 kilos de bacalhão; Miranda Souza & C. 19 volumes com 560 kilos de ferragens; Alvares de Carvalho & C. 30 volumes com 1610 kilos de ferragens; Amorim Fernandes & C. 50 caixas com 1360 kilos de estiva; Cardoso Tavares & C. 30 ancoras com 1200 kilos de vinho; Loureiro Barbosa & C. 935 volumes com 53402 kilos de varios generos; Loureiro Barbosa & C. 39 volumes com 1782 kilos de estiva; Alves da Costa 53 volumes com 2010 kilos de estivas; Albino Silva & C. 2 gigos com 100 kilos de tubos vidrados; Gonçalves Pereira 30 caixas com 1040 kilos de bebidas; Alvares de Carvalho 9 caixas com 490 kilos de ferragens.

Manifesto da barcaça *Divina Providencia*, saida em 11 do corrente.

Para Mamanguape: Pereira Carneiro 50 saccos com 2200 kilos de farinha de trigo; Bernet & C. 11 volumes com 760 kilos de tecidos; Gonçalves Pereira 3 caixas com 48 kilos de cerveja; Gonçalves Pereira & C. 47 volumes com 1466 kilos de vinho; Silva Guimarães 40 fardos com 3000 kilos de xarque; Antonio Cruz 64 volumes com 2560 kilos de vinho; Amorim Fernandes & C. 25 saccos com 673 kilos de estiva; Gonçalves Pereira 71 volumes com 1700 kilos de bebidas; Seixas Irmãos 75 barricas com 3000 kilos de bacalhão; Barbosa & C. 25 caixas com 200 kilos de gazoza; Santos da Figueira 80 volumes com 5580 kilos de estivas; Fonseca Irmão 300 caixas com 5400 kilos de sabão; Silva Guimarães 80 fardos com 6000 kilos de xarque.

Manifesto da carga embarcada no hiate *Santo Amaro*, saido em 1 do corrente:

Santos Araujo & C. 650 caixas com 18850 kilos de kerosene; Miguel Isabella & C. 250 barricas com 19592 kilos de farinha de trigo; Loureiro Barbosa & C. 240 volumes com 12825 kilos de varios generos; Pernambuco Powder Factory 40 caixas com 1000 kilos de polvora; Amorim Fernandes & C. 59 volumes e 3640 kilos de generos de estiva; Loureiro Barbosa & C. 611 volumes com 19850 kilos de estiva; Fernandes & C. 5 latas com 90 kilos de phosphoros; Fiuza Fernandes & C. 14 fardos com 1000 kilos de tecidos; Barbosa & C. 50 barris com 2000 litros de vinho; Loureiro Barbosa & C. 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Manifesto da barcaça *Sympathia*, saido em 3 do corrente:

Rosa Borges & C. 112 barricas com 5348 kilos de farinha de trigo; Loureiro Barbosa & C. 110 caixas com 3700 kilos de kerosene; Alvares de Carvalho & C. 39 volumes com 3790 kilos de ferragens; Santos da Figueira 5 volumes com 800 kilos de generos de estiva; Mendes Lima & C. 22/2 barricas com 960 kilos de bacalhau; Dubeux & C. 56 volumes com 7500 kilos de estiva; Amorim Fernandes 20 fardos com 1600 kilos de xarque; Fonseca Irmãos & C. 20 caixas com 580 kilos de kerosene, 280 caixas com 5600 kilos de sabão; Amorim Fernandes & C. 22 caixas com 1280 kilos de milho; Loureiro Barbosa & 15 caixas com 340 kilos de vinho; Medeiro & C 2 pipas com 140 kilos de varios generos; Dubeux & C. 42 volumes com 2530 kilos de estiva e mais 14 caixas com 146 kilos de generos de estiva.

Importação

Vapor inglez *Osciola*, entrado de Nova York em 4 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Agua raz 20 caixas a A. Silva & C.
Automovel 1 caixa ordem
Arame e outros artigos 6 rolos ao Syndicato A. de Jabotão.
Arados e outros artigos 29 volumes a Pontual Primo.
Bacalhau 100 tambores e 200/2 ditos á ordem.
Bombas 1 caixa a A. G. Gonçalves, 3 a A. da Silva, 3 a M. Cordeiro.
Banha 16 barris á Santa Casa.
Bauheira 1 caixa a Joaquim F. de Carvalho & C, 1 a A. Raposo.
Breu 20/2 barricas a A. Silva & C, 600 á ordem, 250 a Fonseca Irmãos & C.
Cutellarias e outros artigos 30 volumes a Manuel Almeida & C.
Cobertores de algodão 2 fardos a Alves de Britto & C, 1 a N. Maia & C, 1 a Dias Loureiro & C. 1 a Silveira & C.
Creme 1 caixa a Pontual Primo.
Calçado 1 caixa a Joaquim Pinheiro & C. 2 a Vito Diniz.
Cartuchos 5 caixas a A. Silva & C, 2 a Antonio Pinto da Silva & C, 7 a A. de Carvalho & C, 5 a Manuel Almeida & C.
Descascadores de milho 1 volume a A. da Silva.
Esmaite 1 caixa a M. Braga & C.
Ferragens e outros artigos 3 caixas a A Silva & C.
Farinha de trigo 1250 barricas a Rosa Borges & C, 400 a M. Izabella & C, 2000 a C. Prats & C, 3300 á ordem, 500 a L. Barbosa &C.
Foguetes 200 caixas a A. Fernandes & C.
Incubadores e revolvers 2 caixas a M. Cordeiro.
Instrumentos agricolas 19 volumes ao barão de Suassuna
Kerosene 40 caixas á Santa Casa, 1400 á ordem.
Locomotivas 7 volumes á ordem.
Lampadas e taxas 58 volumes a A. de Carvalho & C.
Lampadas e outros artigos 35 volumes a A. Silva & C.
Livros 1 caixa á ordem.
Moinho e pertences 9 volumes a Antonio G. Gonçalves.
Machinas para descaroçar algodão 3 volumes a M. Colaço & C, 4 a A. Silva C.
Oleo lubrificante 35 caixas a M Sampaio & C.
Pertences para barricas 985 volumes a P. Alves.
Productos pharmaceuticos 19 volumes a F. Carneiro & Guimarães
Peitoral 1 caixa a S Braga & C.
Pertences para carros 2 caixas á ordem.
Pertences para boias 3 volumes ao capitão do porto.
Parafusos 5 caixas a M. Cordeiro.
Pertences para moinho 23 volumes á ordem.
Perfume 1 caixa á ordem.
Perfumarias e pasta 2 caixas á ordem.
Partes para carros 1 caixa á ordem.
Productos chimicos 2 caixas a S. Braga & C.
Relogios 9 caixas á ordem, 1 a V. Diniz.
Rifles 6 caixas a Alvares de Carvalho & C.
Remedios 1 caixa a A. Silva.
Sabão 1 caixa a M. Braga & C.
Fructas 3 caixas á ordem.
Toucinho 12 barris á Santa Casa.
Velocipede 1 caixa a Pontual & Primo.
Vidros 60 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 20 a F. Rodrigues & C, 1 á ordem.
Vidros e outros artigos 30 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.

Vapor inglez *Aboukir*, entrado de Antuerpia e Porto em 4 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Antuerpia.—Alvaiade 30 volumes a M. Souza & C.
Alvaiade e linhaça 9 volumes a J. F. Munier.
Artigos de ferro 2 volumes a M. Colaço & C.
Animaes 19 volumes ao governo do Estado.
Chocolate 3 caixas a J. Abrantes.
Cruzamentos e accessorios 8 volumes ao Syndicato A Regional.
Carros 1 caixa a B. Silva & C.
Ferragens 15 volumes a A. Silva & C.
Grampos e artigos de ferro 104 volumes a C. Coelho de Araujo.
Joias falsas e brinquedos 6 volumes a A. Peterson.
Leite condensado 20 fardos a A. Fernandes & C, 16 a J. Cezario Filho, 25 a L. Barbosa & C. C.
Linhaça 3 caixas a A. de Albuquerque & & C, 5 a A. Silva & C.
Linhaça e cre em pó 21 volumes a J. Macêdo.
Mercadorias diversas 3 volumes a Société C. Belgue Bresilienne, 8 á ordem, 3 á North B. Sugar Factory, 4 a Antonio P da Silva.
Papel de impressão 38 fardos ao *Diario de Pernambuco*, 10 ao dr. Thomé Gibson.
Tinta para impressão 1 tonel, ao dr. Thomé Gibson
Tinta 2 volumes á ordem, 3 á Usina União e Industria, 2 á Companhia I. Fernambucana.
Tecidos 2 caixas a A. de Britto.

Carga do Porto.—Azeite 32 caixas a Dubeux & C.
Bagas 8 caixas a Cardoso Tavares & C.
Batoques 6 caixas a P. Ferreira & C.
Provisões 28 volumes a J. Pereira Martins.
Palitos 16 caixas a Santos da Figueira & C.
Prato em obra e ouro 1 caixa a J. Almeida Costa.
Vinho 7 caixas a J. Pereira Martins, 4 á ordem, 7 a J. Montenegro & C, 25/10 a M. Almeida & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 5 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Agua de vichy 10 caixas a Jorge Ferreira.
Aguas 50 caixas a L. Barbosa & C.
Armarinho 1 caixa a A. Bastos, 1 a Cesar Medicis, 1 a Rabello & Motta, 1 a V. Cunha, 1 a Alfredo Fernandes & C. 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a João Uchôa, 1 a M. Simões & C, 1 a M. Rubim Carvalho, 2 a M. Leoncio Mello, 1 a J. Pessoa de Queiroz, 1 a J. Macêdo & C.
Armarinho e fazendas 1 caixa a E. Lima.
Amostras 1 mala a João Saldanha Clare.
Artigos sparcklet 4 caixas a Soares & C.
Artigos para sapateiro 1 caixa á ordem, 1 a Candid C. Ribeiro.
Arreios 1 caixa a Candido C. Ribeiro.
Artigos para sapateiro e arreios 1 caixa a Frederico & C.
Artigos para fardamentos 2 caixas ao regimento militar do Estado.
Brabante 1 caixa a Affonso de Albuquerque & C.
Calçados 1 caixa a A. Maia & C, 1 a Candido C. Ribeiro, 1 a Ventura Neves.
Café 100 saccos a F. Pinto & C.
Cerveja 240 caixas á ordem.
Cavallo 1 a Manuel Medeiros.
Chapas de ferro 16 amarrados a A. Silva & C.
Chapas de ferro para fogão 14 amarrados a M. Souza & C.
Canos de ferro para fogão 7 amarrados a M. Souza & C
Confeitos 4 caixas a A. Girott & C.
Camizas 1 caixa a M. Rubim de Carvalho
Chapéos 1 caixa a P. Bitencourt Junior, 6 a A. Seve.
Colletes 1 caixa a Antonio C. de Oliveira, 1 a M. J. F. Vieira.
Dentifricio 1 caixa a P. Carneiro Lins.
Elasticos para calçados 2 caixas a Candido C. Ribeiro.
Espelhos 1 grade a Alfredo Fernandes & C
Fumo 60 volumes á ordem, 5 a Moreira & C.
Ferragens 4 barris a Albino Silva & C, 1 caixa a M. Cordeiro.
Fogareiros 140 a M. Souza & C.
Fitas cinematographicas 1 caixa á ordem.
Fazendas 5 volumes a N. Maia & C, 1 a Silveira & C. 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a A. Rodrigues, 4 a M. Pereira & C, 2 a M Leoncio Mello, 2 a V. Cunha, 1 a José Decrescencio, 1 a Santos & Pereira, 1 a Miguel Ambrosio.
Fio de vela 1 fardo a A. de Albuquerque & C, 3 a Oscar Amorim & C
Formas para chapéos 1 caixa a Pedro Antunes & Gesteira.
Gravatas 1 caixa a J. R. da Fonseca.
Impressos 1 caixa a J. Machado, 1 a C. Tavares & C, 1 a M. R. Quintal, 1 a F. C. & Guimarães, 1 a J. A. Bezerra, 2 a A. P. Braga Guimarães, 1 a Dias Maia & C, 1 a Bernet & C, 1 a Neves & C, 1 a M. Faria & C, 1 a Amorim Costa & C, 1 a C. A. Costa, 1 a G Pereira & C, 1 a D. Selva, 1 Barros Filho, 1 a Pedroza dos Santos & C, 1 a J. Abrantes.
Livros 3 caixas a J. W. de Medeiros & C, 4 a S. Braga & C, 1 a F. Fernandes & C, 1 a N. Fonseca & C, 5 a R. M. da Costa & Filhos, 1 a M. N. de Souza, 3 a José P. Cesar, 3 a F. C. & Guimarães, 1 a J. P. da Queiroz, 1 a M. J. Campos, 1 a J. da Silva Faria, 5 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a Cicero D. Diniz.
Meias 2 caixas a G. de Mattos Irmãos & C, 1 a V. Cunha
Miudezas 3 caixas ao agente do Lloyd Brasileiro, 1 a Sloper Irmãos.
Manteiga 5 caixas a F. Rodrigues & C, 5 a J. Abrantes, 4 a J. Montenegro & C, 4 a Avelino Guimarães, 6 a Dubeux & C, 18 á ordem.
Odeons 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos.
Perfumarias 1 caixa a V. Cunha, 1 a R. Cancio do Rego, 1 a J. A. Bezerra, 2 a A. Costa & C. 1 a M. Leoncio Mello.
Papelão 14 fardos a C. C. Ribeiro.
Pertences para fogão 7 caixas a M. Souza & C.
Pezos de ferro 3 barricas a M. Souza & C
Quadros de ferro para fogão 7 a M. Souza & C.
Queijos 15 caixas a M. Soares & Filhos.
Roupas 1 caixa ao bispo de Olinda
Roupas e gravatas 1 caixa a Chagas & Gurgel.
Reclames 3 caixas a Banks & C.
Tecidos 34 volumes á ordem, 26 a D. Loureiro & C, 7 a N. Maia & C.
Tinta 1 caixa a Moreira & C.
Tinta para calçados 1 caixa á ordem.
Tapetes 3 fardos a Domingos Coelho & Soares.
Textos de ferro 1 barrica a A. Silva & C.
Encommendas—Alfinetes, miudezas e armarinho 1 caixa a Sloper Irmãos.
Chapéos 1 caixa ao agente do Lloyd Brazileiro
Chapas de zinco 1 caixa a Thomé Gibson
Fitas cinematographicas 1 caixa a Dom Della Santa.
Medicamentos 1 caixa a S. Braga & C.
Roupas 1 volume a J. Cruz Cordeiro.
Vistas de celluloide 1 caixa a A. Girot C.
Vestidos 1 caixa a Amorim Silva & C.

Carga da Bahia.—Barro refractorio 16 saccos a João Almeida Nobre.
Brabante 6 fardos e 1 caixa a Luiz Amorim Silva.
Charutos 2 caixas a Moreira & C, 1 a Max Drechsler & C, 4 a Azevedo & C.
Vidros 3 barricas a M. Carneiro Veiga & C.

Encommendas.—Agua mineral 1 caixa ao agente do Lloyd Brasileiro.
Fumo 1 caixa á ordem

Carga de Maceió.—Amostras 39 malas á ordem.
Mercadorias 3 caixas á ordem.
Tecidos 25 fardos a Americo Menezes.
Carga de Santos, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Ceará.*
Artigos de papelaria 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.
Brinquedos 2 caixas á ordem.
Chapéos 8 caixas a Silva & Pereira, 6 a J. Ferreira, 4 a A. Fernandes & C, 3 a A. Lopes & C, 3 a A. Seve, 1 á ordem.
Vidros 80 barricas a L. Barbosa & C, 10 a O. de Oliveira & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 5. . .	234:647$894
Idem do dia 6 ouro. . .	20:696$015
» » papel .	39:172$845
	59:862$860
	294:510$754
Em igual periodo de 1909.	410:333$174

CAIXA ECONOMICA

Dia 0 entradas de deposito.	29:661$000
Saidas.	4:638$0 0
Saldo para a delegacia	52:023$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta. . .	7:922$829

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 5	91:482$140
Consumo do dia 6. . . .	1:178$400
Exportação.	31:420$1 0
Estatistica.	774$220
Diversos impostos . . .	4:125$580
	128:980$450
Em igual periodo de 1909.	130:864$120

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 5.	14:283$477
Idem do dia 6.	7:165$595
	21:449$072

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Pirangy, do sul hoje.
Aracaty, do sul a 13.
Cannavieiras, do sul hoje.
Bragança, do norte amh.
Aragon, da Europa amh.
Maranhão, do sul amh.
Borborema, do sul amh.
Natal, do sul amh.
Satellite, do sul a 10.
Brasil, do norte a 12.
Crefeld, do sul a 14.
Dcongola, do sul a 15.
Tijuca, do sul a 16.
Artist, da Europa a 17
Avon, do sul a 18.
Gibraltar, da Europa a 19.
Araguaya, da Europa a 22.
Norden, da Europa a 22.
Oriana, do sul a 25.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Santos e esc. *Mossoró*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, amh ás 1 h.
Buenos Aires, e esc. *Aragon*, a ás 12 h.
Amarração e esc. *Una*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 8 ás 6 h.
Amarração e esc. *Cannavieiras*, a 8 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Borborema*, a 9 ás 2 h.
Santos e esc. *Bragança*, a 10 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 10 ás 2 h.
Aracajú e esc. *Satellite*, a 12 ás 2 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 12 ás 4 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 15 ás 2 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 15 ás h.
Santos e esc. *Aracaty*, a 15 ás 4 h.
Nova York e esc. *Dcongola*, a 16 ás 2 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 18 a 2 h.
Santos e esc. *Gibraltar*, a 18 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 11 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 22 ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Norden* a 23 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 25 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, descarregando.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Camocim*, carga v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregaudo
Vapor inglez *Professor*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Lugre norueguense *Barden*, carga v. g.

ENTRADAS DO DIA 6.—Pelotas, 35 dias, lugre nacional *S. Francisco*, de 176 toneladas, commandante Francisco J. Asturiano, equipagem 8, carga varios generos, á ordem.

Liverpool e escala, 25 dias, vapor inglez *Professor*, de 288 toneladas, commandante W. N. Nelson, equipagem 34, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAIDA.—Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itacolomy*, commandante C. Michel, carga v. generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.]
Tetschen—Pilesn.
Bodenbache.

Banco do Recife

CAPITAL DO BANCO.........	2.000:000$000
CAPITAL REALIZADO.........	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA.........	330:000$000

Balancete em 5 de novembro de 1910

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas..........	1.000:000$000	Capital..........	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas..........	1.388:785$080	Fundo de reserva..........	330:000$000
Letras descontadas....	6.966:666$390	Contas correntes de movimento..........	3.472:883$280
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	9.377:114$270	Depositos a prazo fixo e com aviso..........	6.081:999$440
Moveis e utensilios....	29:010$520	Correspondentes no paiz e no estrangeiro	2.467:606$670
Edificio do Banco......	54:973$550	Diversas contas..........	15.823:021$194
Letras a receber......	8.657:854$050	Diversas garantias..........	1.713:371$080
Caução da directoria...	50:000$000	Depositos voluntarios..	3.549:695$000
VALORES DEPOSITADOS		Dividendos — saldo a pagar..........	27:719$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	5.213:016$080		
Diversas contas........	832:935$ 30		
CAIXA			
Em moeda corrente....	1.902:690$590		
	35.472:295$660		35.472:295$660

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de dezembro de 1910.

Pelo Banco do Recife:
F. A. Pacheco, director-gerente.
H. A. Ledebour, contador.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade..........	1.000:000$000
Capital realisado..........	300:000$000
Fundo de reserva..........	140:000$000
Lucros suspensos..........	35:925$369
Premios obtidos..........	6.461:871$610
Sinistros pagos..........	3.300:088$910
Dividendos distribuidos..........	1.383:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

MUTILADO

ILEGÍVEL